



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos dois dias do mês de outubro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA, acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa e pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5915/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Substituto designado, Jorge Fernando Xavier de Lima, pelo Diretor de Secretaria, Richard Pires Lara, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 25/03/1993

**Data da última correição realizada:** 19/01/2023

**Jurisdição:** Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Sêca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a **2ª Vara do Trabalho de Santa Maria** pertence à 72ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada com a 1ª Vara do Trabalho da Comarca.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juízes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Fernando Formolo</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular</b>	desde 21/11/2016 – Há 6 anos e 316 dias*
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	<b>Juíza do Trabalho Substituta lotada</b> , em regime compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho	desde 12/03/2012 – Há 11 anos e 206 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Fernando Formolo **reside** na Comarca.

##### **3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2022 a 02/10/2023**

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular	Férias	01/02/2022 a 02/03/2022	30
	Férias	11/07/2022 a 09/08/2022	30
	Férias	01/02/2023 a 02/03/2023	30
	Afastamento das Funções Judicantes	29/05/2023 a 02/06/2023	5



		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2023 a 31/08/2023	60
		Férias	01/09/2023 a 30/09/2023	30
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	desde 18/09/2023 até 10/10/2023	23
Juíza Substituta lotada	<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	Férias	14/03/2022 a 02/04/2022	20
		Férias	27/08/2022 a 15/09/2022	20
		Férias	16/03/2023 a 04/04/2023	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou da Juíza Substituta lotada 01/01/2022 a 02/10/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada, em regime compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho, desde 12/03/2012				
<b>Fernando Formolo</b>	Juiz Titular desde 21/11/2016				
<b>Edson Moreira Rodrigues</b>	Juiz Titular da VT de Santo Ângelo	17/10/2022	17/10/2022	1	Atuar como Juiz Auxiliar em pautas para cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça
<b>Edson Moreira Rodrigues</b>	Juiz Titular da VT de Santo Ângelo	20/10/2022	21/10/2022	2	Atuar como Juiz Auxiliar em pautas para cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça
<b>Edson Moreira Rodrigues</b>	Juiz Titular da VT de Santo Ângelo	24/10/2022	24/10/2022	1	Atuar como Juiz Auxiliar em pautas para cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça
<b>Nivaldo de Souza Júnior</b>	Juiz Titular da 4ª VT de Rio Grande	10/11/2022	11/11/2022	2	Atuar como Juiz Auxiliar Meta 2
<b>Nivaldo de Souza Júnior</b>	Juiz Titular da 4ª VT de Rio Grande	16/11/2022	18/11/2022	3	Atuar como Juiz Auxiliar Meta 2
<b>Nivaldo de Souza Júnior</b>	Juiz Titular da 4ª VT de Rio Grande	25/11/2022	25/11/2022	1	Atuar como Juiz Auxiliar Meta 2
<b>Paulo Roberto Dornelles Júnior</b>	Juiz Substituto	29/5/2023	02/06/2023	5	Desconvocação do Titular pela Corregedoria para prolação de sentenças (PROAD nº 3649/2023)
<b>Paulo Roberto Dornelles Júnior</b>	Juiz Substituto	03/07/2023	31/08/2023	60	Licença para Tratamento de Saúde do Magistrado do Titular
<b>Jorge Fernando Xavier de Lima</b>	Juiz Substituto	18/09/2023	10/10/2023	23	Licença para Tratamento de Saúde do Magistrado do Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Richard Pires Lara	AJAA	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	02/05/2007
2	Ivan Carlos Pauletto	TJAA	<b>Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04)</b>	18/06/2003



3	Joana Vanoni Tronca Ragazzon	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	23/12/2016
4	Guilherme Reuter Dotto	AJAJ	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	21/01/2010
5	Paulo Gomes Bornhorst	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	23/03/2009
6	Kelli Cristina Grando Alves	TJAA	<b>Calculista (FC04)</b>	16/09/2013
7	Carla Simone Ries Marques	TJAA	-	<b>06/02/1998</b>
8	Mariane Bortoluzzi Bianchin	AJAA	-	<b>01/04/2005</b>
9	Joselaine Turchielo Calegare	TJAA	-	<b>14/05/2007</b>
10	Tiago Paz Senger	TJAA	-	<b>21/05/2007</b>
11	Juliana Marin Machado	TJAA	-	<b>10/09/2007</b>
12	Liciane Andreia Klusener	TJAA	-	<b>22/02/2010</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19/09/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 19/09/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de saída de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
<b>Carla Simone Ries Marques</b>	LTS - Tratamento de Saúde	33
<b>Guilherme Reuter Dotto</b>	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
<b>Joselaine Turchielo Calegare</b>	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	8
<b>Juliana Marin Machado</b>	LTS - Tratamento de Saúde	3
<b>Liciane Andreia Klusener</b>	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	7
<b>Paulo Gomes Bornhorst</b>	LTS - Tratamento de Saúde	39
<b>Richard Pires Lara</b>	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19/09/2023).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
<b>Victoria Kocourek Mendes</b>	Direito	desde 18/05/2023 até 17/05/2024
<b>Virgínia Inês de Vargas Alves</b>	Direito	desde 20/06/2023 até 19/06/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19/09/2023).

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,66**, o **55º colocado** entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (98%), é de 0,65**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **58ª posição** entre as unidades similares.



## 5 FASE DE CONHECIMENTO

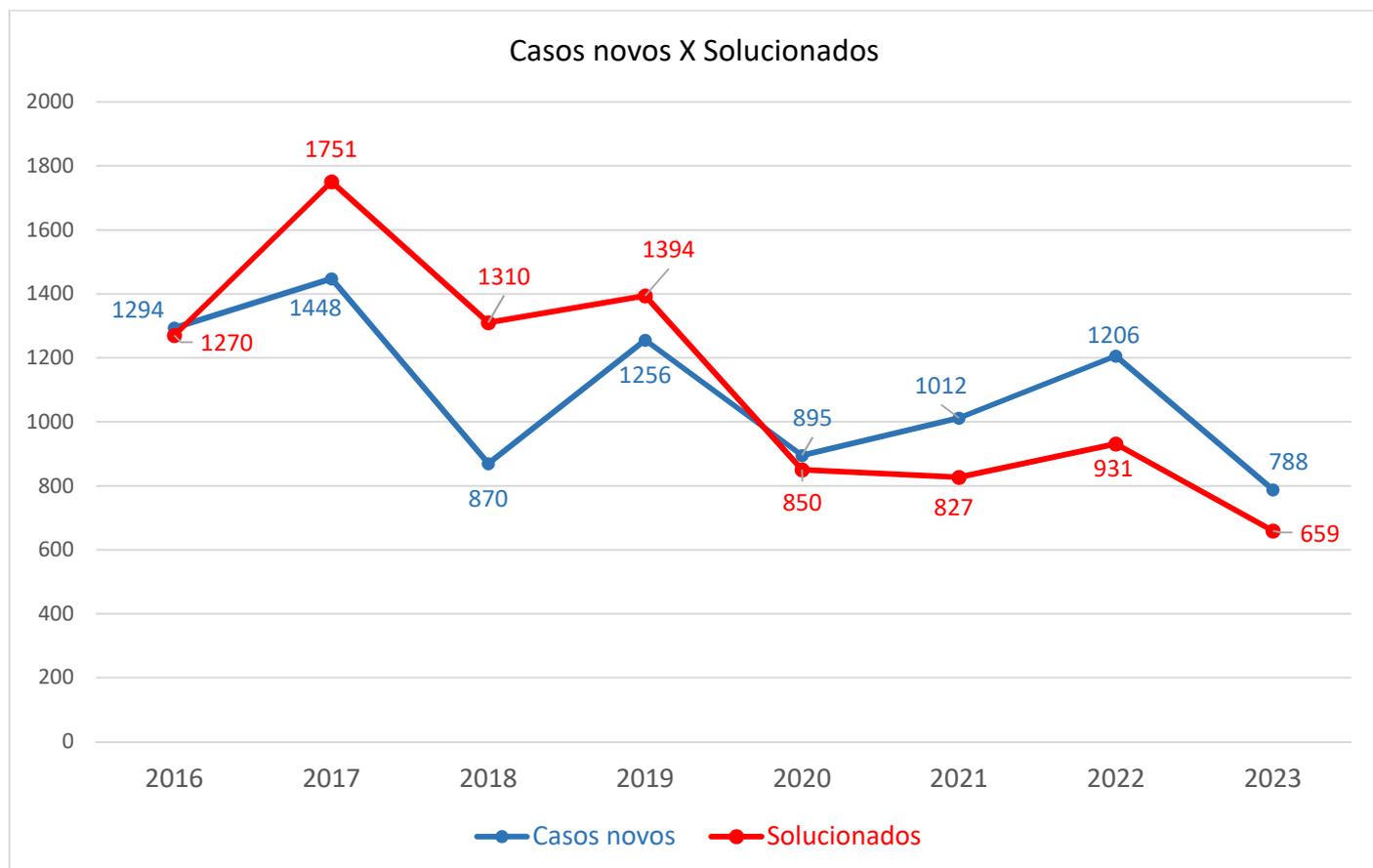
### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

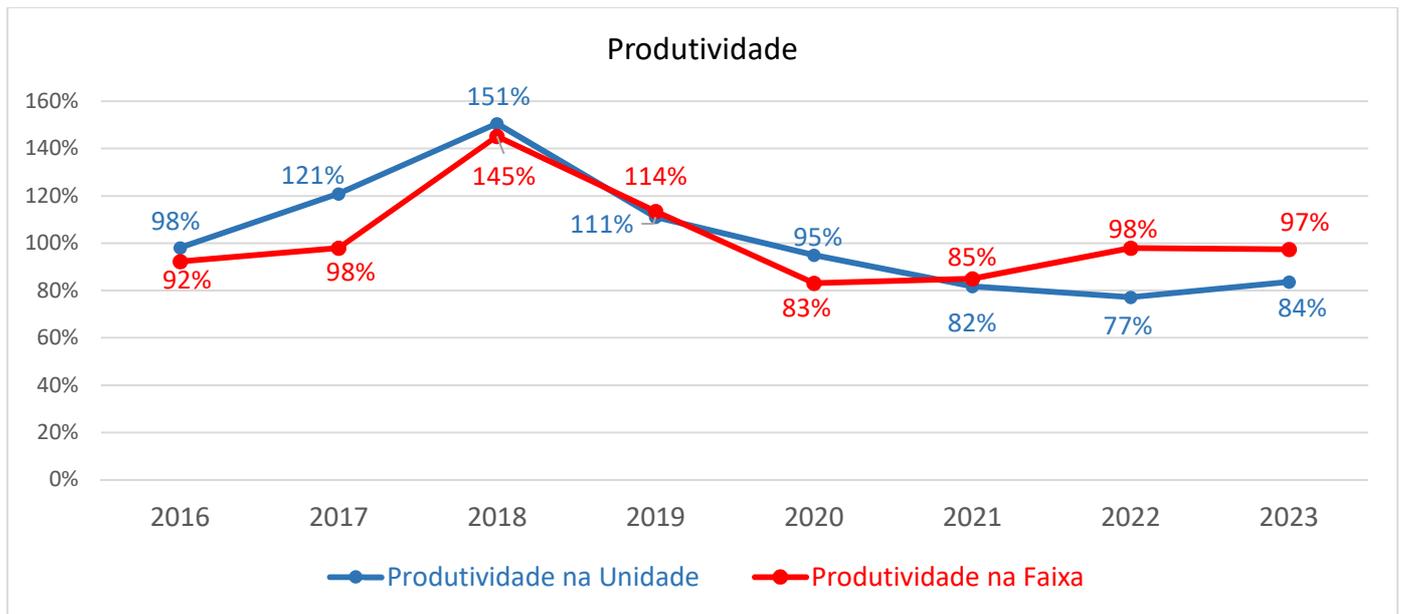
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1294	1270	98,15%	92,35%
2017	1448	1751	120,93%	97,94%
2018	870	1310	150,57%	145,16%
2019	1256	1394	110,99%	113,54%
2020	895	850	94,97%	83,15%
2021	1012	827	81,72%	85,03%
2022	1206	931	77,20%	98,03%
2023 (até 31/08)	788	659	83,63%	97,43%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

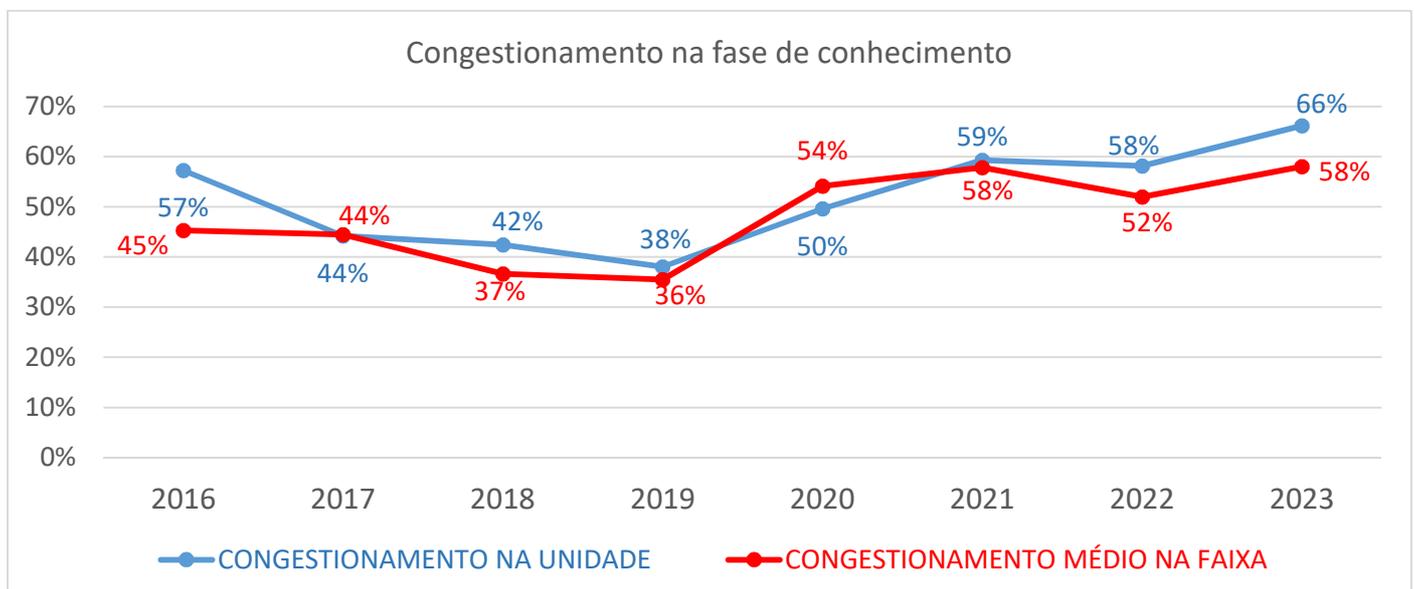




## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

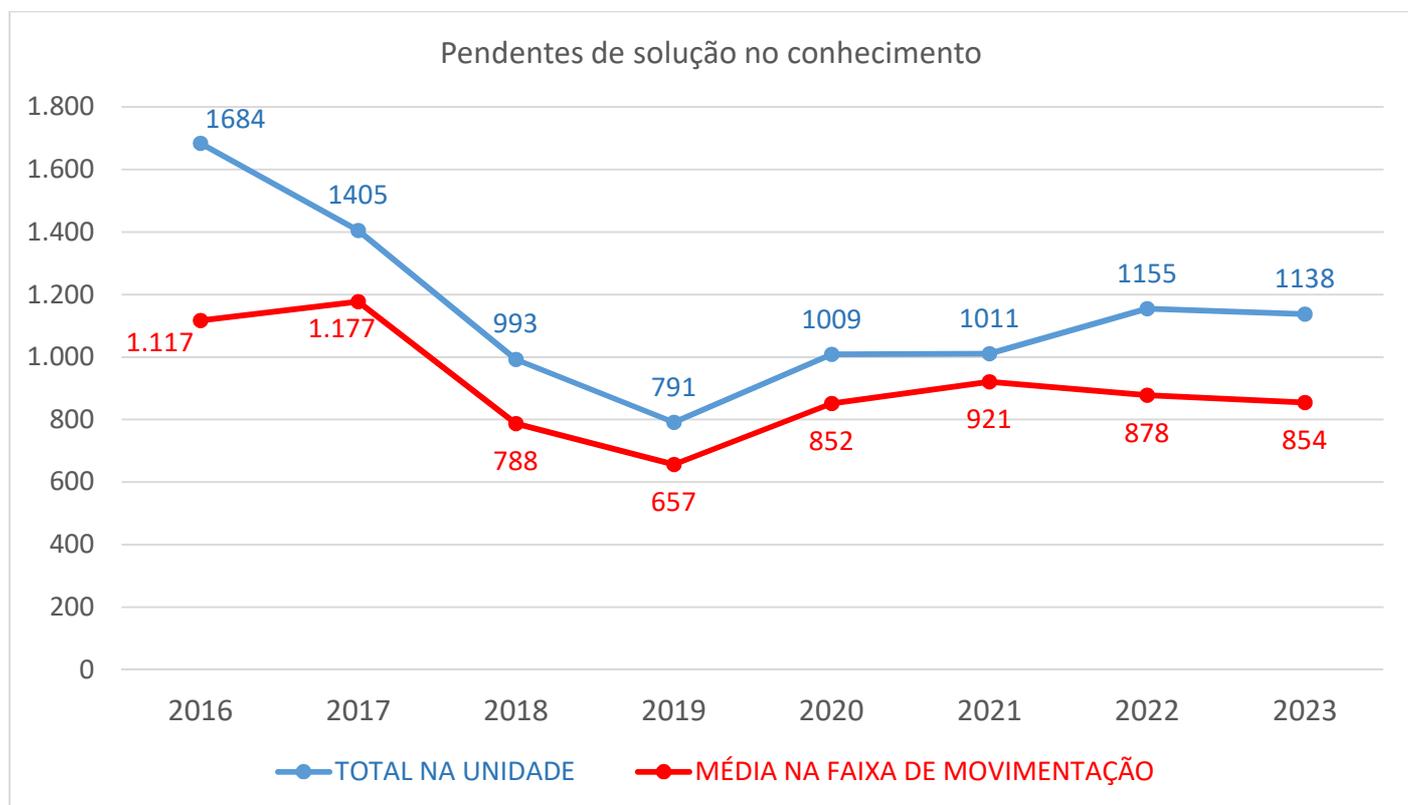
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	1670	1684	1405	993	791	1009	1011	1155
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1303	1454	871	1258	897	1022	1213	792
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2973	3138	2276	2251	1688	2031	2224	1947
<b>D</b> Processos solucionados	1270	1751	1310	1394	850	827	931	659
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>57,28%</b>	<b>44,20%</b>	<b>42,44%</b>	<b>38,07%</b>	<b>49,64%</b>	<b>59,28%</b>	<b>58,14%</b>	<b>66,15%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>45,32%</b>	<b>44,47%</b>	<b>36,63%</b>	<b>35,51%</b>	<b>54,13%</b>	<b>57,84%</b>	<b>51,97%</b>	<b>58,02%</b>





### 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

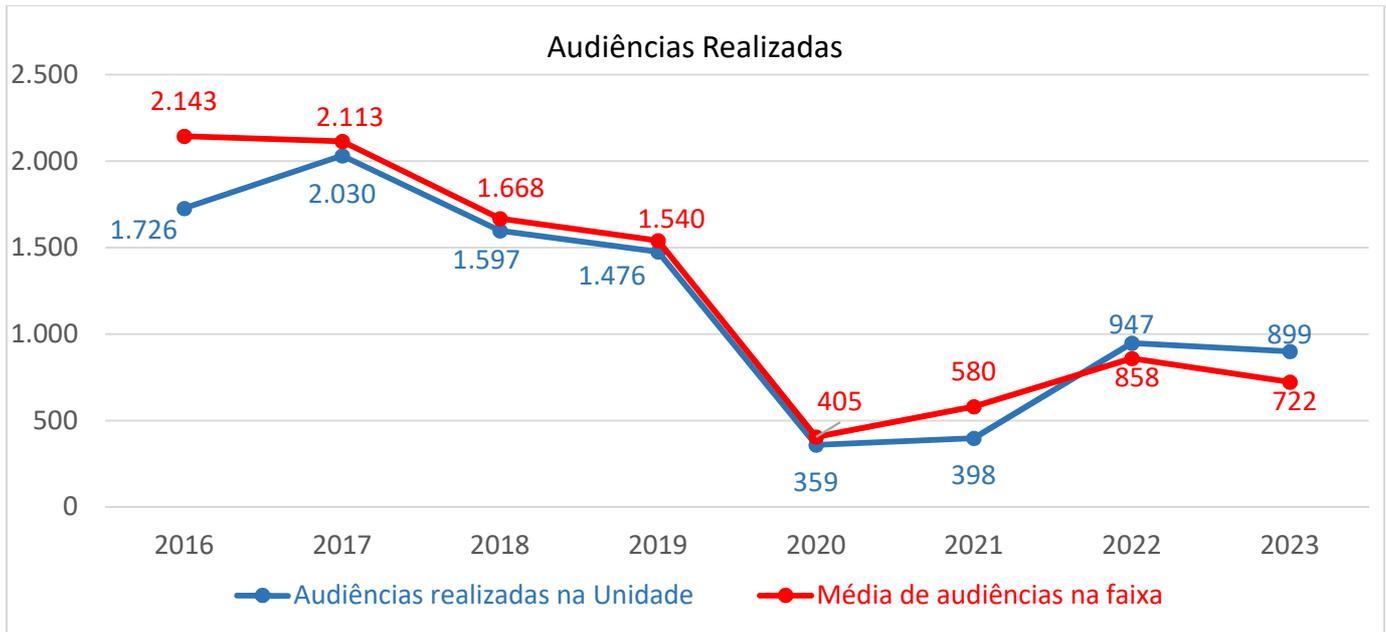
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
<b>Processos em instrução</b>	1286	1184	800	639	1009	1004	1064	919
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	247	98	50	78	0	7	49	176
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	151	123	143	74	0	0	42	43
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1684</b>	<b>1405</b>	<b>993</b>	<b>791</b>	<b>1009</b>	<b>1011</b>	<b>1155</b>	<b>1138</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>1117</b>	<b>1177</b>	<b>788</b>	<b>657</b>	<b>852</b>	<b>921</b>	<b>878</b>	<b>854</b>



### 5.4 AUDIÊNCIAS

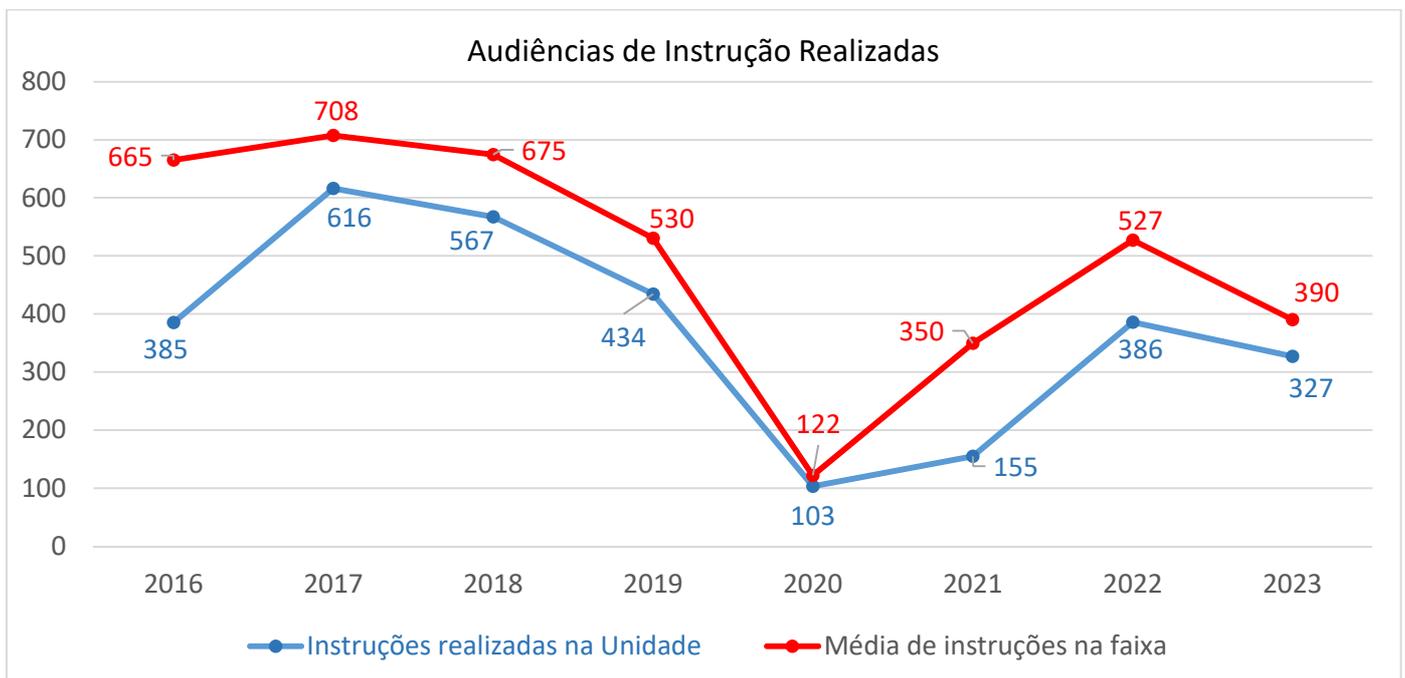
#### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.726	2.143	80,53%
2017	2.030	2.113	96,07%
2018	1.597	1.668	95,76%
2019	1.476	1.540	95,84%
2020	359	405	88,65%
2021	398	580	68,58%
2022	947	858	110,32%
2023 (até 31/08)	899	722	124,49%



#### 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	385	665	57,88%
2017	616	708	87,06%
2018	567	675	84,04%
2019	434	530	81,85%
2020	103	122	84,63%
2021	155	350	44,34%
2022	386	527	73,22%
2023 (até 31/08)	327	390	83,84%

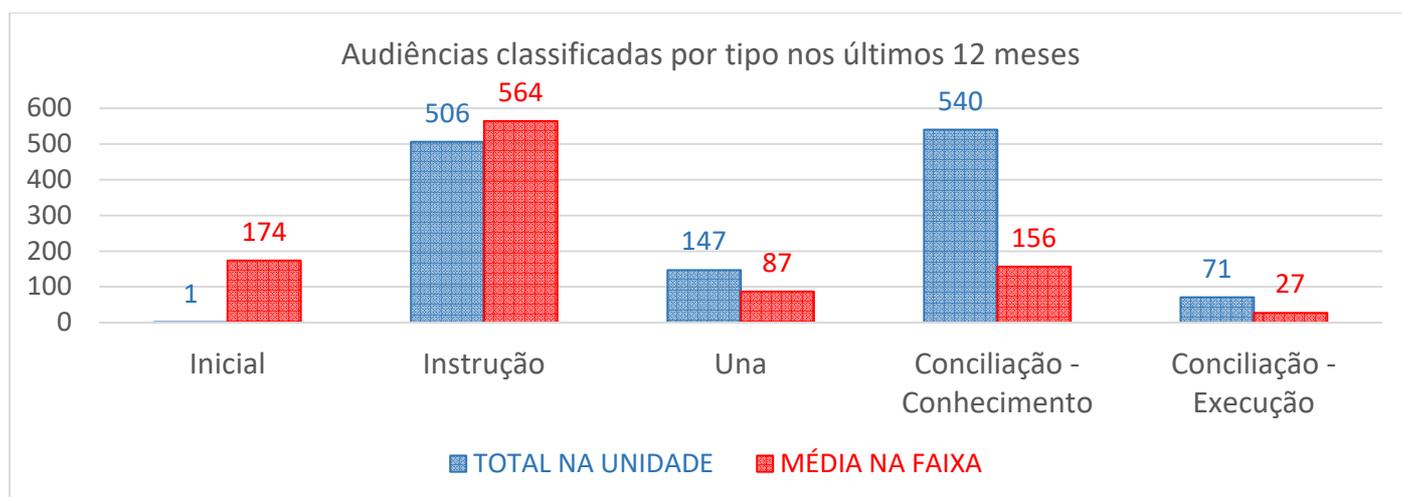




### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 09/2022 a 08/2023

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Edson Moreira Rodrigues</b>	0	12	0	0	0	<b>12</b>
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	0	141	57	1	0	<b>199</b>
<b>Fernando Formolo</b>	1	261	74	20	1	<b>357</b>
<b>Fernando Reichenbach</b>	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	0	0	0	467	59	<b>526</b>
<b>Luciana Böhm Stahnke</b>	0	0	0	49	9	<b>58</b>
<b>Marcela Casanova Viana Arena</b>	0	0	0	2	0	<b>2</b>
<b>Maria Cristina Santos Perez</b>	0	0	0	0	2	<b>2</b>
<b>Nivaldo de Souza Júnior</b>	0	16	0	0	0	<b>16</b>
<b>Paulo Roberto Dornelles Júnior</b>	0	76	16	0	0	<b>92</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1</b>	<b>506</b>	<b>147</b>	<b>540</b>	<b>71</b>	<b>1265</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>174</b>	<b>564</b>	<b>87</b>	<b>156</b>	<b>27</b>	<b>1009</b>



### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	U - 1 P - 3 (presenciais)	U - 1 P - 3 (presenciais)	-	-
<b>Tarde</b>	U - 1 P - 3 (presenciais)	-	-	U - 1 P - 3 (presenciais)	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	U - 1 P - 3 (presenciais) Uma semana sim e outra não, alternadamente	U - 1 P - 3 (presenciais)	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Richard Pires Lara em 27/09/2023)



Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à periodicidade e composição das pautas, o Diretor informa em 27/09/2023 o que segue:

*“De ordem dos Exmos. Juízes desta Unidade Judiciária, informamos, por oportuno, que, até a presente data, somente há 03 (três) processos, sem diligências pendentes, fora de pauta, de responsabilidade do J1, os quais, entretanto, ainda não foram pautados, tendo em vista as férias do Secretário de Audiências.”*

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 27/09/2023 o que segue:

*“De regra presenciais e mistas/telepresenciais, quando solicitado pelas partes. A periodicidade e a composição das pautas estão discriminadas nas tabelas acima.”*

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	CEJUSC	CEJUSC	CEJUSC	CEJUSC
<b>Una Sumaríssimo</b>	02/05/2024	09/05/2024	15/04/2024	22/02/2024
<b>Instrução</b>	06/05/2024	09/05/2024	30/04/2024	16/05/2024
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	CEJUSC	CEJUSC	CEJUSC	CEJUSC
<b>CPIs</b>	DCDF	DCDF	DCDF	DCDF

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Richard Pires Lara em 27/09/2023)

#### 5.4.6 Adiamiento de Pauta

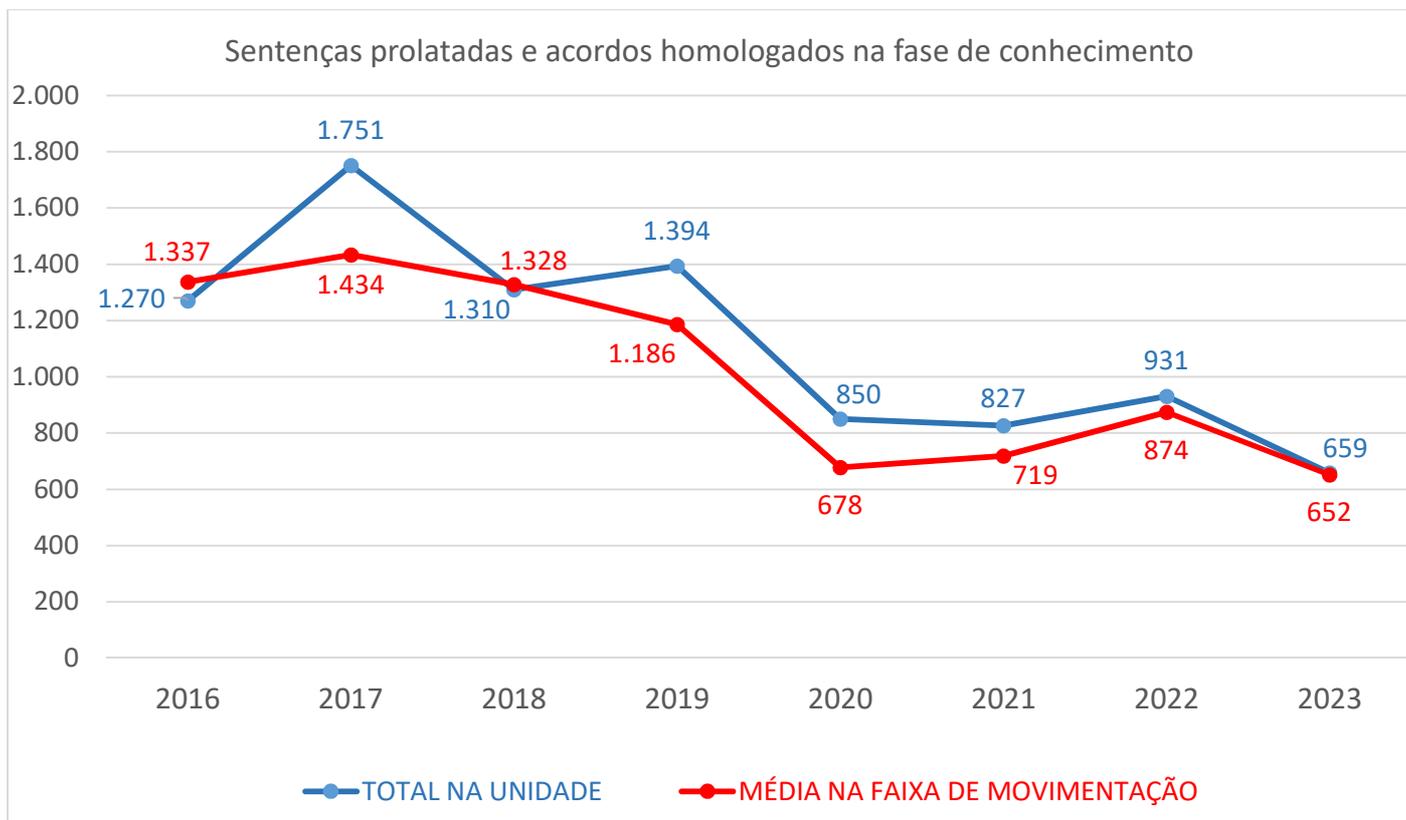
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2022 a 08/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>	856	139	16,24%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	409	48	11,74%
<b>TOTAL</b>	<b>1.265</b>	<b>187</b>	<b>14,78%</b>

### 5.5 SENTENÇAS

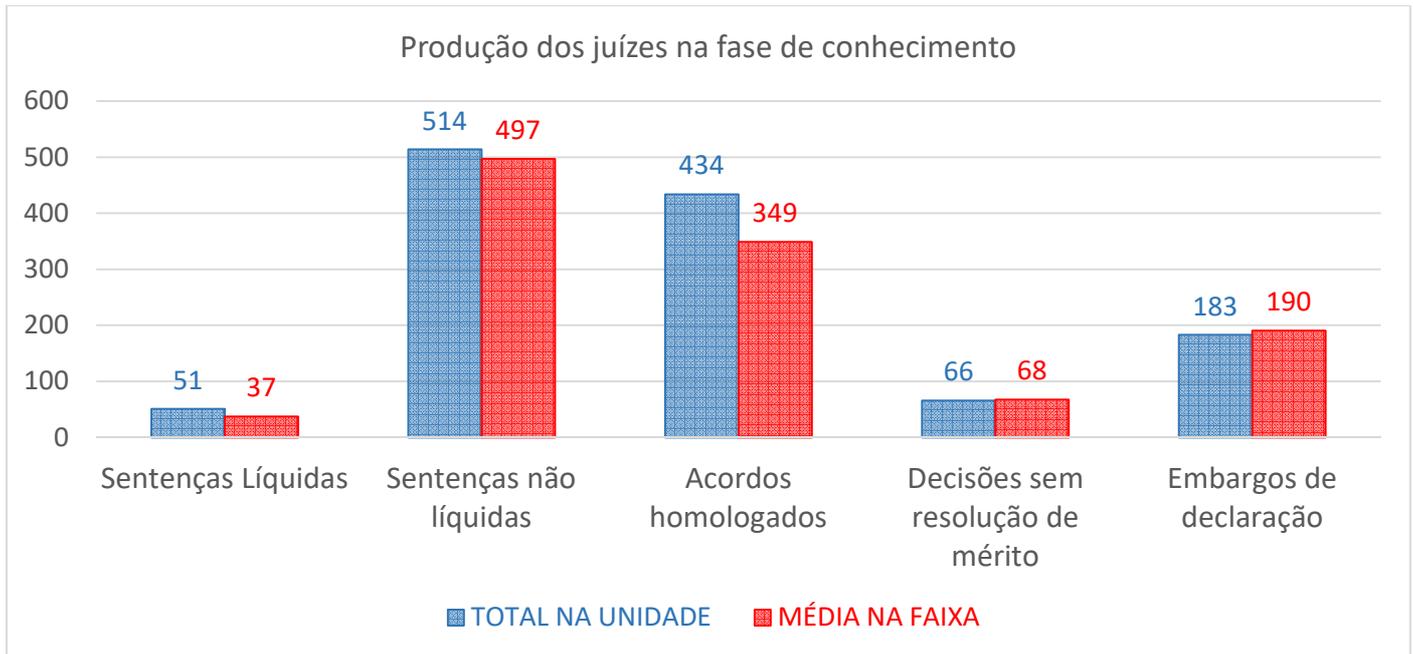
#### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
<b>Conciliações</b>	367	556	512	574	250	318	305	314
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	701	977	698	713	534	444	570	303
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	202	218	100	107	66	65	56	42
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1270</b>	<b>1751</b>	<b>1310</b>	<b>1394</b>	<b>850</b>	<b>827</b>	<b>931</b>	<b>659</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1337</b>	<b>1434</b>	<b>1328</b>	<b>1186</b>	<b>678</b>	<b>719</b>	<b>874</b>	<b>652</b>



### 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES PERÍODO: 09/2022 a 08/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Amanda Stefania Fisch</b>	0	0	0	0	4
<b>Bruno Feijó Siegmann</b>	0	10	0	0	6
<b>Camila Tesser Wilhelms</b>	0	5	0	0	3
<b>Edson Moreira Rodrigues</b>	0	6	2	0	1
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	19	200	141	20	73
<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	0	1	0	0	1
<b>Fernando Formolo</b>	32	252	187	36	81
<b>Nivaldo de Souza Júnior</b>	0	10	5	0	5
<b>Paulo Roberto Dornelles Júnior</b>	0	13	99	10	2
<b>Tiago dos Santos Pinto da Motta</b>	0	17	0	0	7
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>51</b>	<b>514</b>	<b>434</b>	<b>66</b>	<b>183</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>37</b>	<b>497</b>	<b>349</b>	<b>68</b>	<b>190</b>



## 6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 30/09/2023, ÀS 17h26min				
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0021066-62.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	02/03/2023	89
02	0020869-10.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	15/03/2023	80
03	0020867-40.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	28/03/2023	71
04	0020658-71.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	29/03/2023	70
05	0020890-83.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	10/04/2023	65
06	0020155-16.2023.5.04.0702	Fernando Formolo	14/04/2023	61
07	0021068-32.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	18/04/2023	59
08	0020636-13.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	24/04/2023	56
09	0020277-63.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	27/04/2023	53
10	0021207-81.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	27/04/2023	53
11	0020646-57.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	16/05/2023	41
12	0020063-38.2023.5.04.0702	Fernando Formolo	19/05/2023	39
13	0020333-96.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	20/05/2023	39
14	0021093-45.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	24/05/2023	36
15	0020528-81.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	25/05/2023	35
16	0020916-81.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	26/05/2023	34
17	0020761-78.2022.5.04.0702	Fernando Formolo	29/05/2023	33
18	0020124-30.2022.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	10/07/2023	39
19	0020596-31.2022.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	10/07/2023	39
20	0020195-95.2023.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	14/07/2023	36
21	0020035-70.2023.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	17/07/2023	35
22	0020384-10.2022.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	18/07/2023	34
23	0020809-37.2022.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	18/07/2023	34



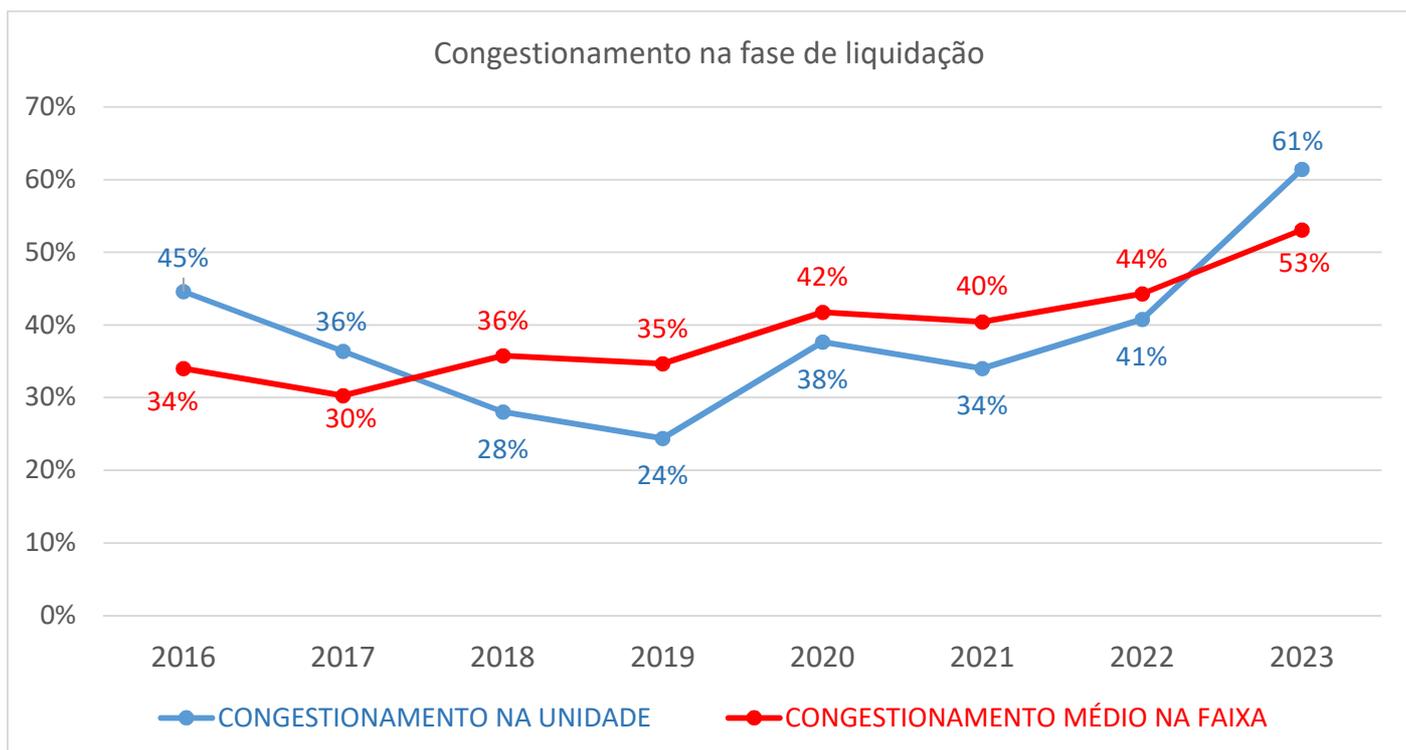
24	0020846-64.2022.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	18/07/2023	34
25	0021071-84.2022.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	18/07/2023	34
26	0020491-54.2022.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	19/07/2023	33
27	0020774-77.2022.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	19/07/2023	33
28	0020918-51.2022.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	19/07/2023	33
29	0020450-87.2022.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	20/07/2023	32
30	0020909-89.2022.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	20/07/2023	32
31	0020919-39.2022.5.04.0701	Paulo Roberto Dornelles Junior	20/07/2023	32
32	0020194-13.2023.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	21/07/2023	31
33	0020083-29.2023.5.04.0702	Paulo Roberto Dornelles Junior	24/07/2023	30

## 7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
A	Pendentes do período anterior	180	261	339	328	249	231	218	236
B	Liquidações iniciadas	412	459	420	414	375	398	346	539
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>592</b>	<b>720</b>	<b>759</b>	<b>742</b>	<b>624</b>	<b>629</b>	<b>564</b>	<b>775</b>
D	Liquidações finalizadas	328	458	546	561	389	415	334	299
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		44,59%	36,39%	28,06%	24,39%	37,66%	34,02%	40,78%	61,42%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	53,10%





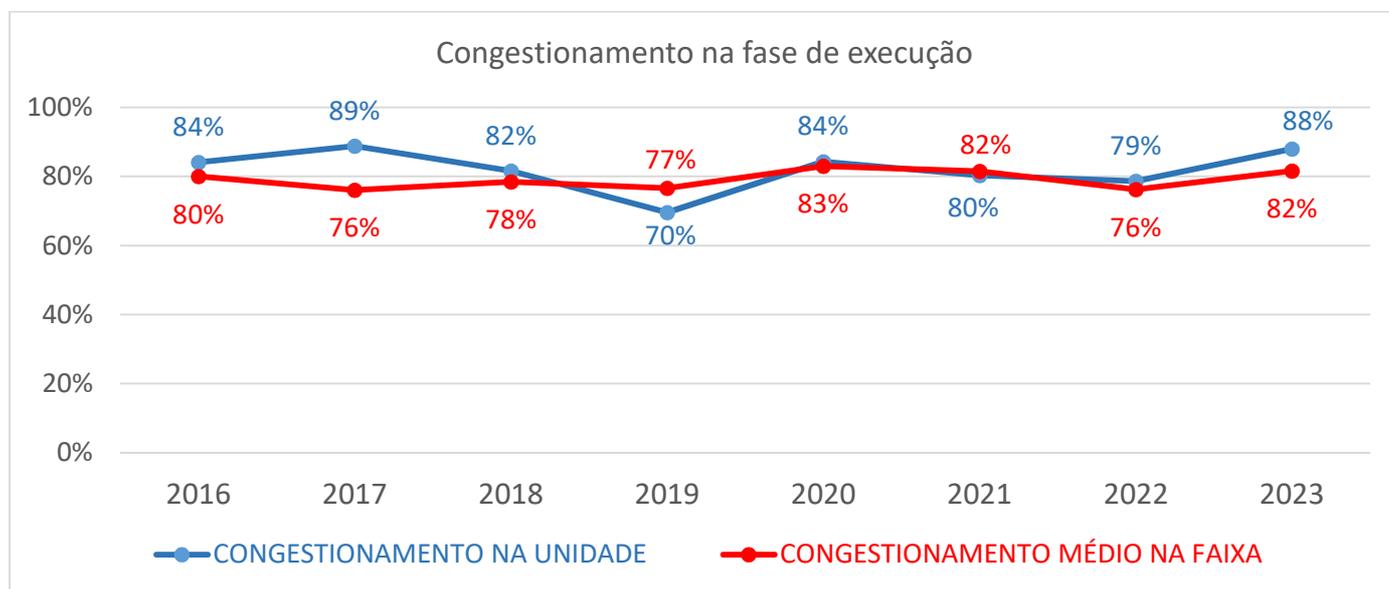
## 8 FASE DE EXECUÇÃO

### 8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	1083	1144	1235	1374	1238	1350	1365	1398
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	900	907	1121	1139	1026	984	878	809
<b>C</b>	<b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>	<b>1983</b>	<b>2051</b>	<b>2356</b>	<b>2513</b>	<b>2264</b>	<b>2334</b>	<b>2243</b>	<b>2207</b>
D	Execuções Iniciadas	424	563	647	675	492	469	396	271
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>	<b>2407</b>	<b>2614</b>	<b>3003</b>	<b>3188</b>	<b>2756</b>	<b>2803</b>	<b>2639</b>	<b>2478</b>
F	Execuções finalizadas*	382	293	552	971	434	552	563	297
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>		<b>84,13%</b>	<b>88,79%</b>	<b>81,62%</b>	<b>69,54%</b>	<b>84,25%</b>	<b>80,31%</b>	<b>78,67%</b>	<b>88,01%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>		<b>79,99%</b>	<b>76,09%</b>	<b>78,46%</b>	<b>76,60%</b>	<b>83,03%</b>	<b>81,54%</b>	<b>76,21%</b>	<b>81,65%</b>

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



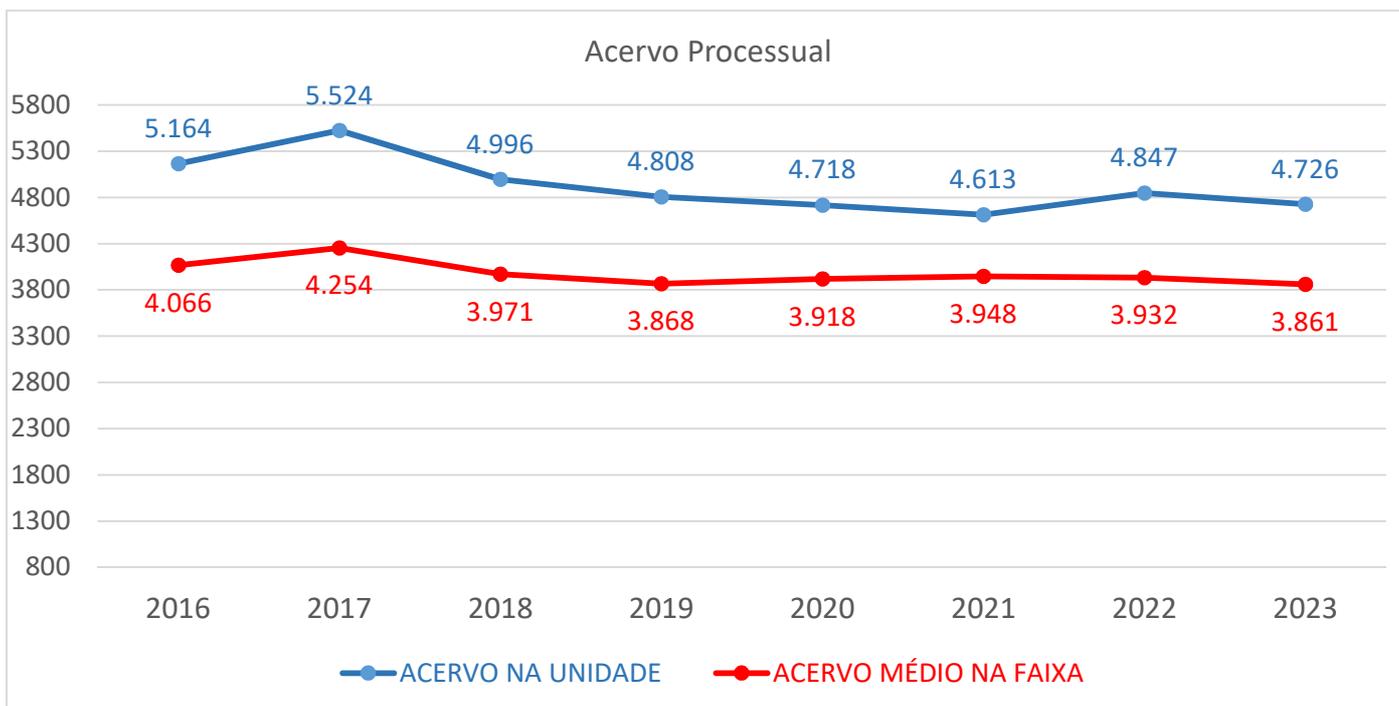
## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	1684	1405	993	791	1009	1011	1155	1138
<b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>	1059	1327	1106	1443	1099	1098	1214	888



<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>	261	339	328	249	231	218	236	476
<b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>	2051	2356	2513	2264	2334	2243	2207	2186
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	109	97	56	61	45	43	35	38
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>5.164</b>	<b>5.524</b>	<b>4.996</b>	<b>4.808</b>	<b>4.718</b>	<b>4.613</b>	<b>4.847</b>	<b>4.726</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>4.066</b>	<b>4.254</b>	<b>3.971</b>	<b>3.868</b>	<b>3.918</b>	<b>3.948</b>	<b>3.932</b>	<b>3.861</b>



## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

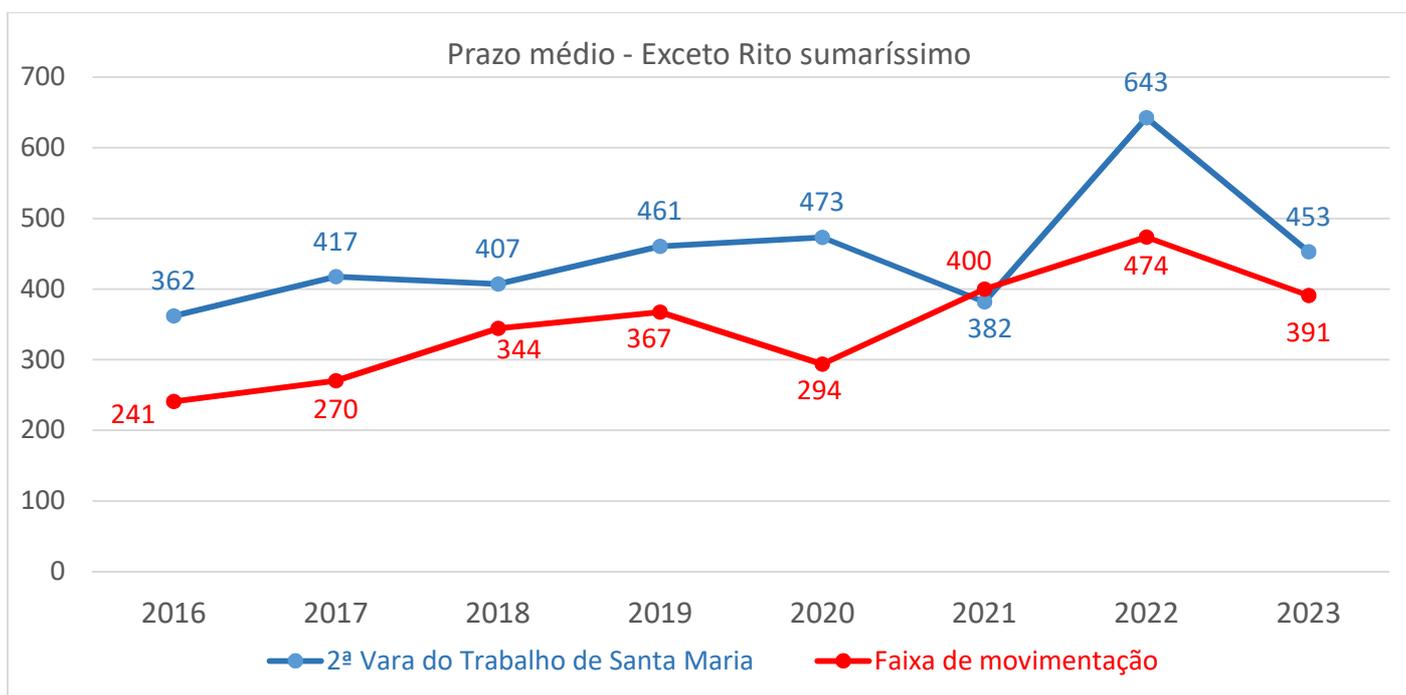
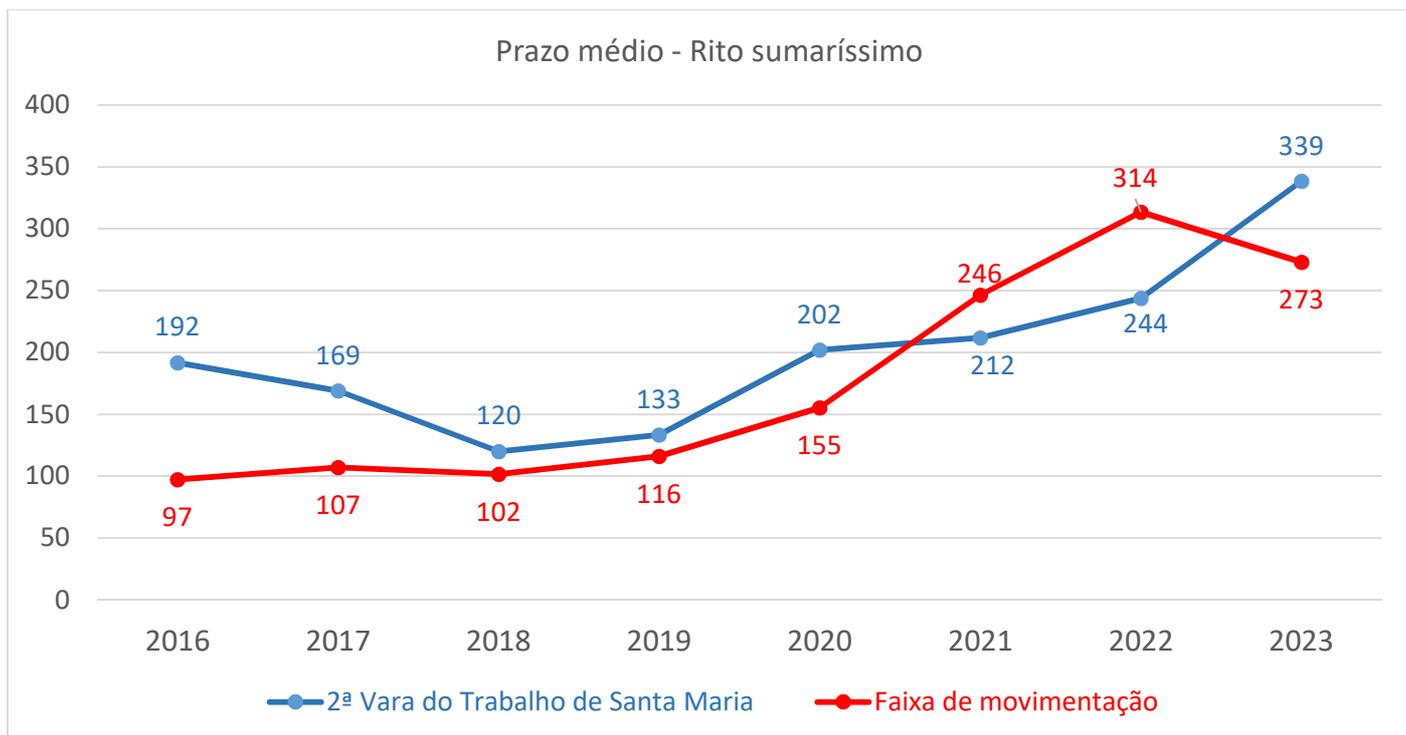
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
<b>Sumaríssimo</b>	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	192	169	120	133	202	212	244	339
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>97</b>	<b>107</b>	<b>102</b>	<b>116</b>	<b>155</b>	<b>246</b>	<b>314</b>	<b>273</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	362	417	407	461	473	382	643	453
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>241</b>	<b>270</b>	<b>344</b>	<b>367</b>	<b>294</b>	<b>400</b>	<b>474</b>	<b>391</b>

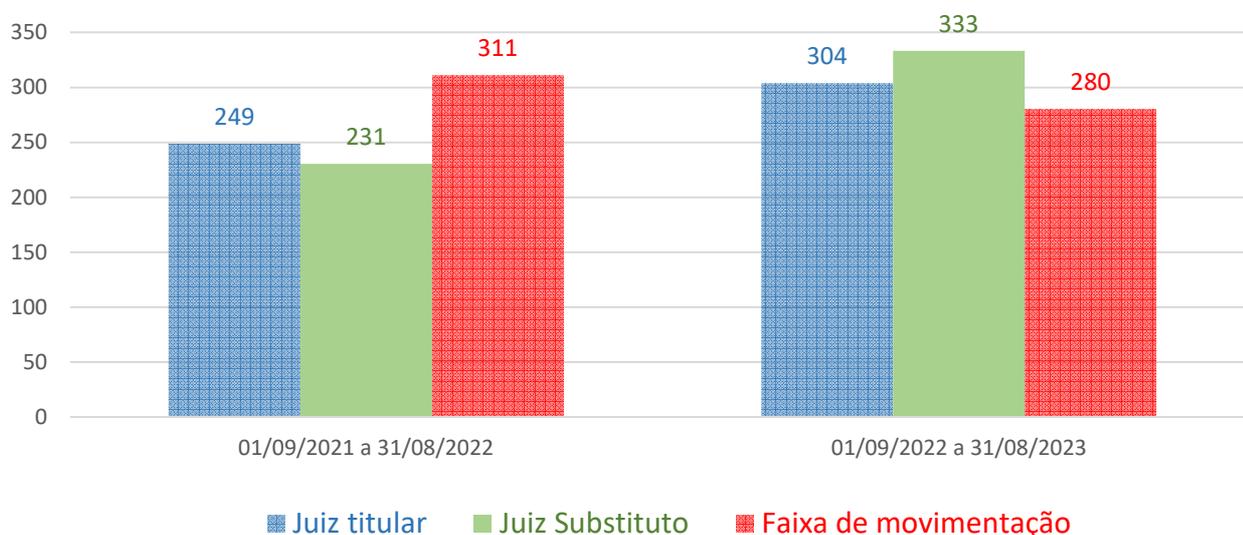


**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

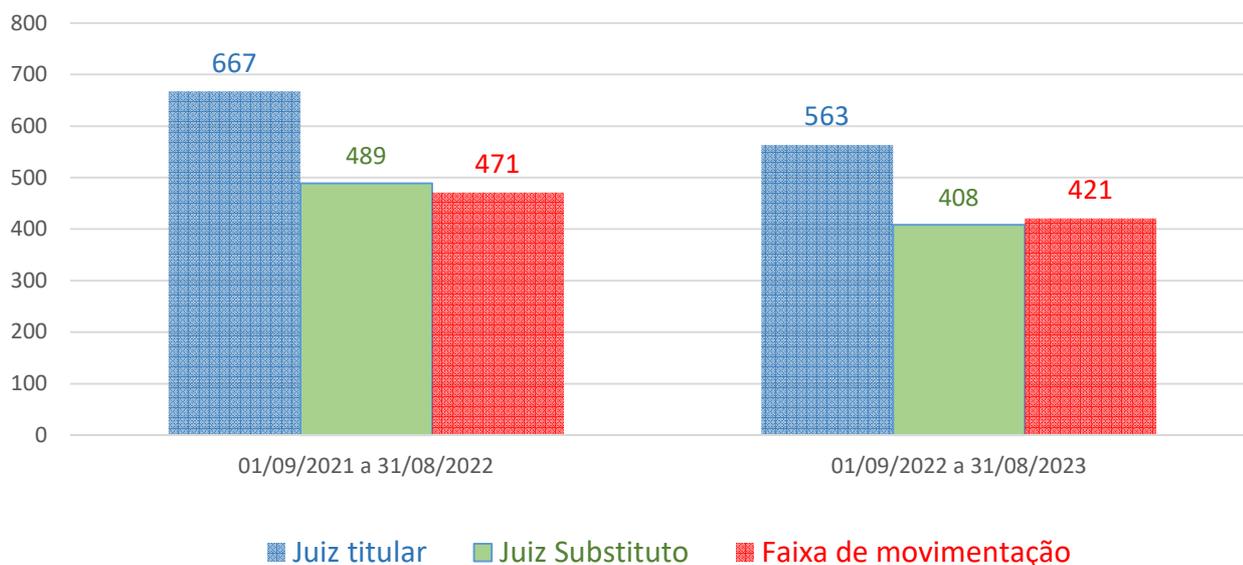
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	09/2021 a 08/2022	09/2022 a 08/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	249	304	22,24%
	Juiz Substituto	231	333	44,50%
	Faixa de movimentação	311	280	-9,88%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	667	563	-15,61%
	Juiz Substituto	489	408	-16,40%
	Faixa de movimentação	471	421	-10,61%



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

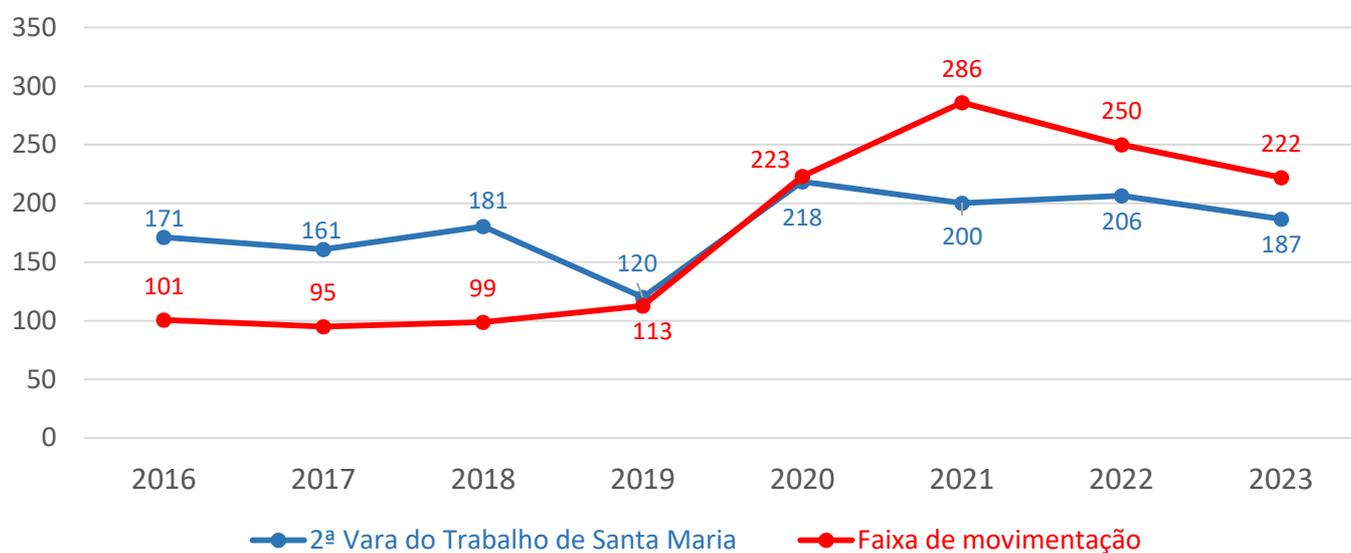


### c) Idade média nos processos em instrução

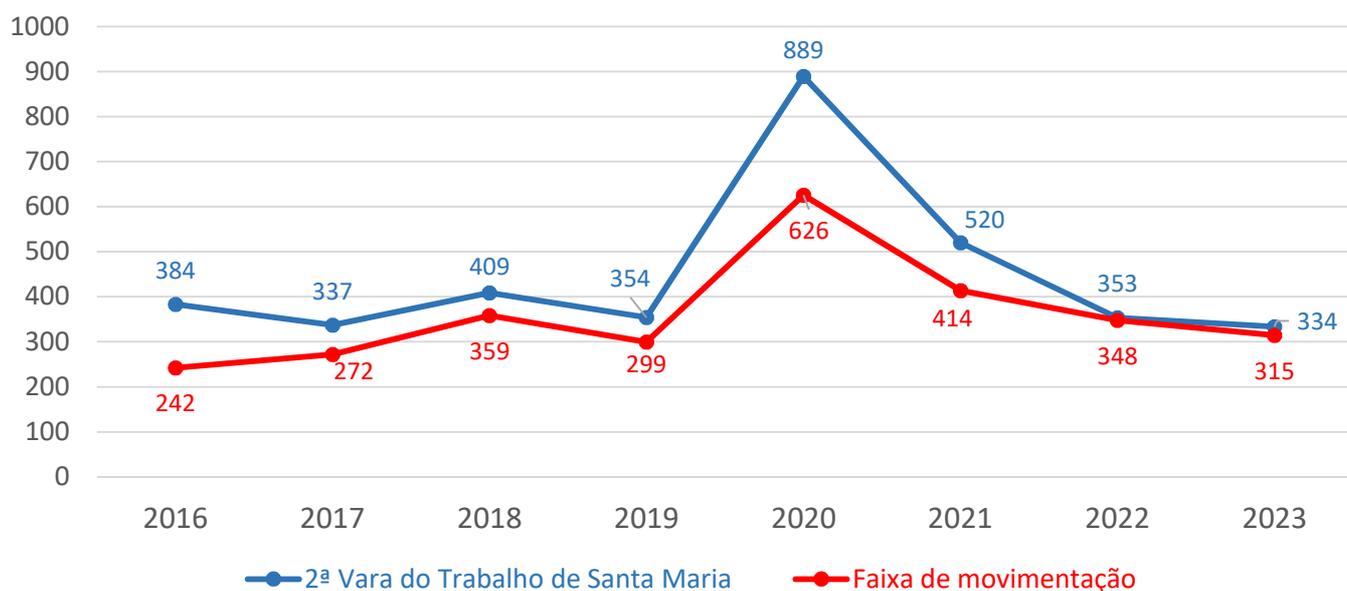
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	171	161	181	120	218	200	206	187
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	222
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	384	337	409	354	889	520	353	334
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	315



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



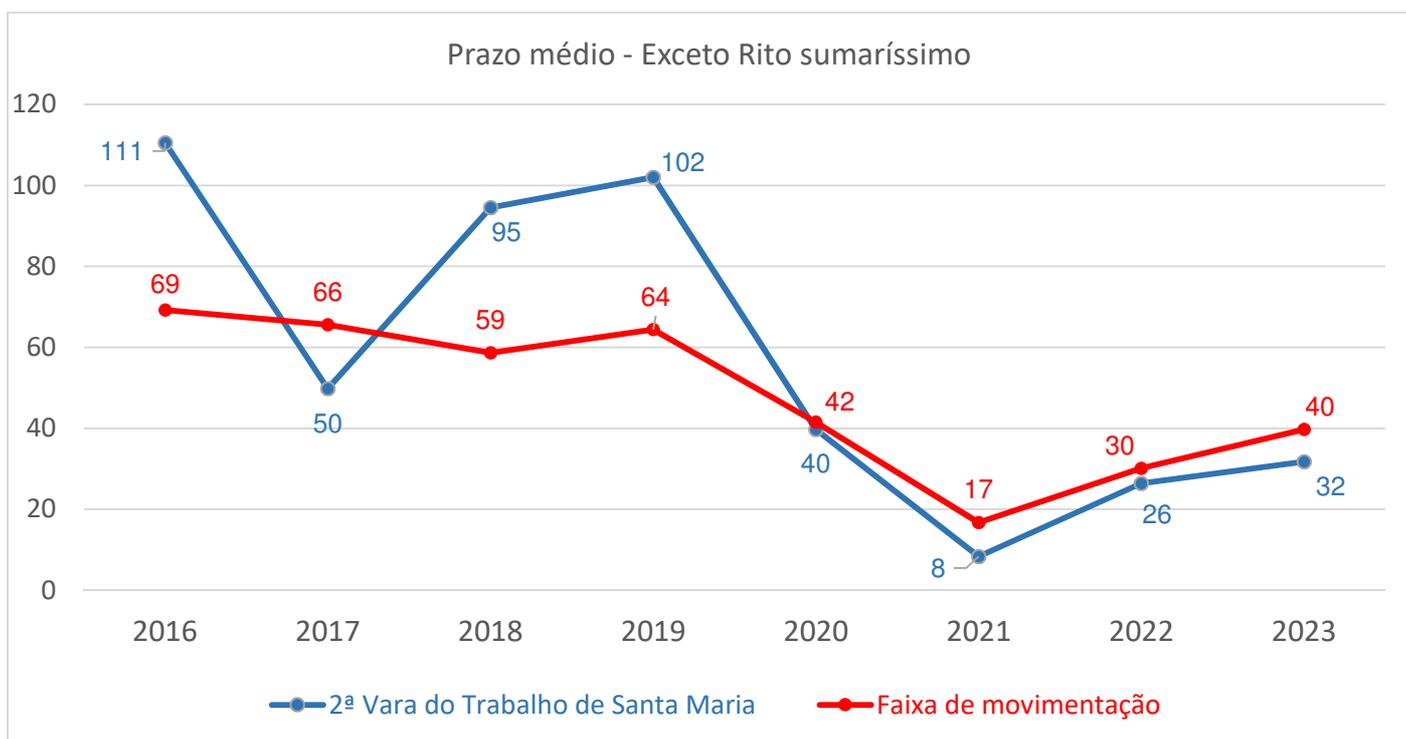
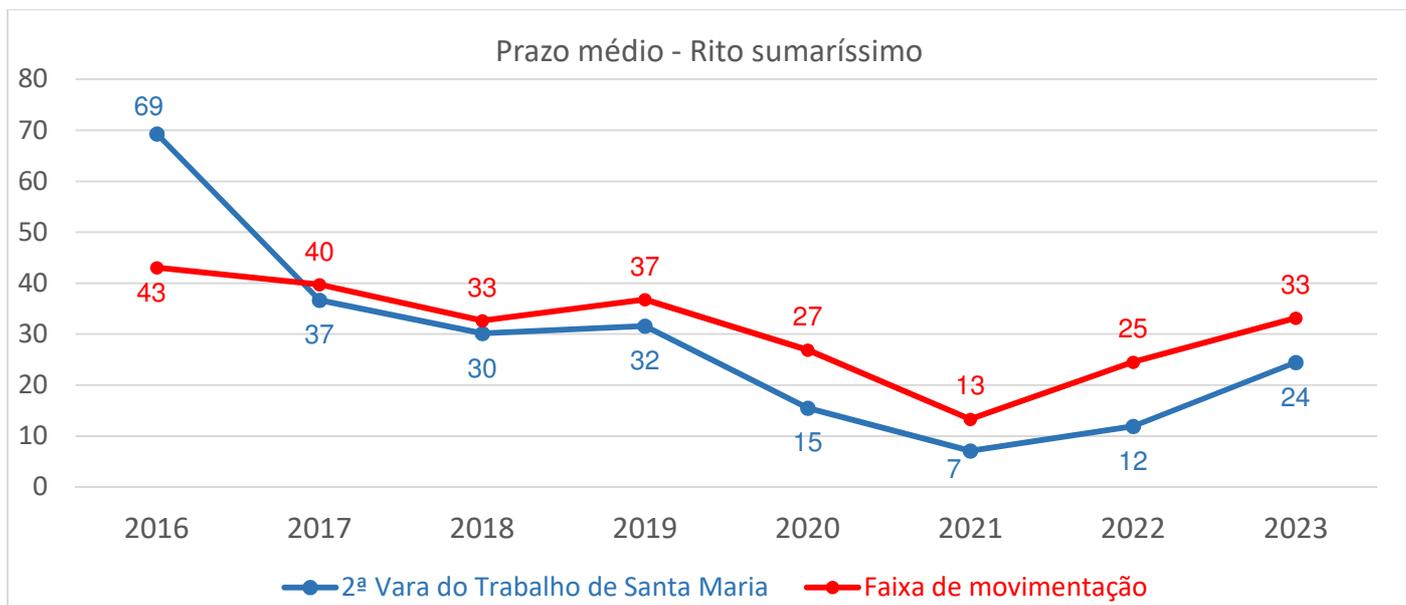
Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

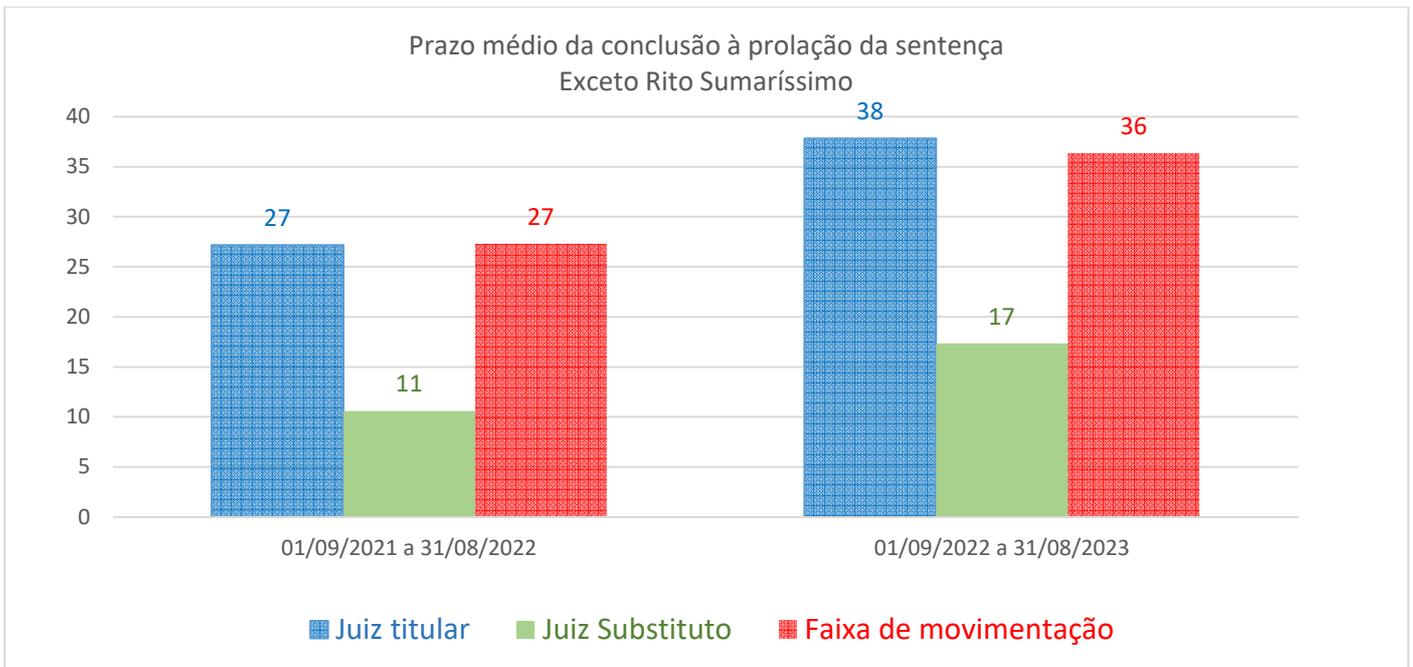
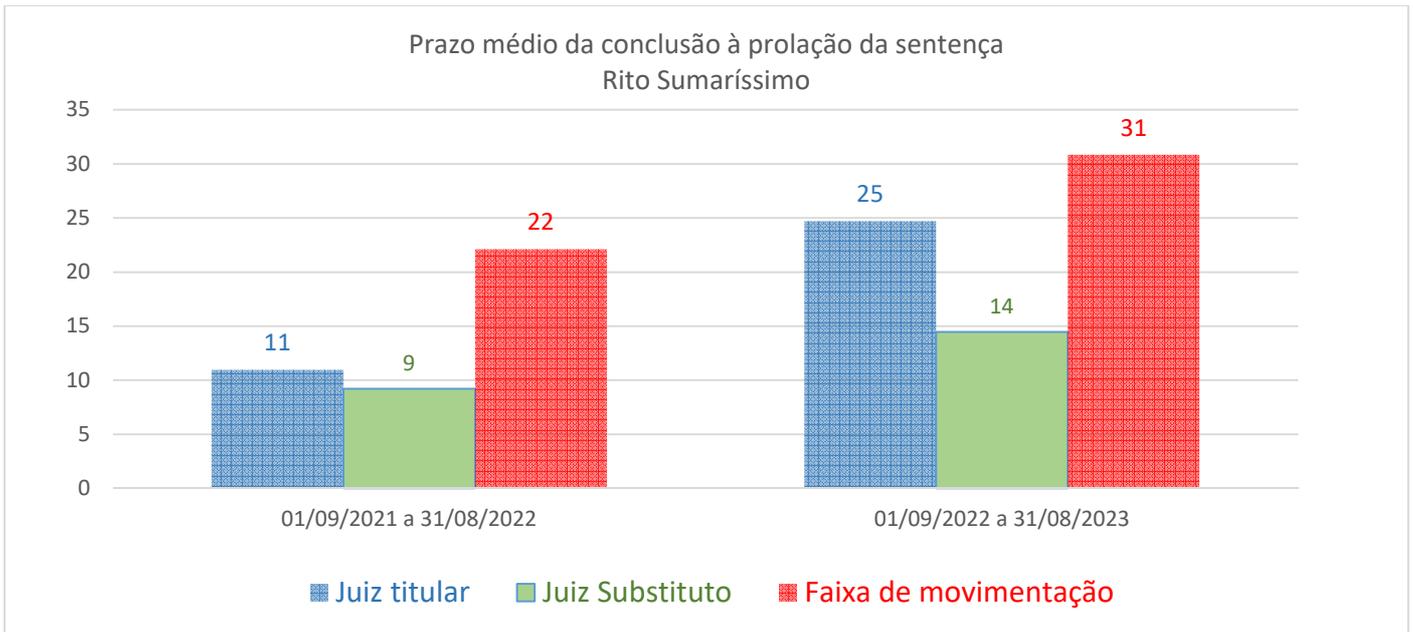
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	69	37	30	32	15	7	12	24
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	33
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	111	50	95	102	40	8	26	32
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	40



**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

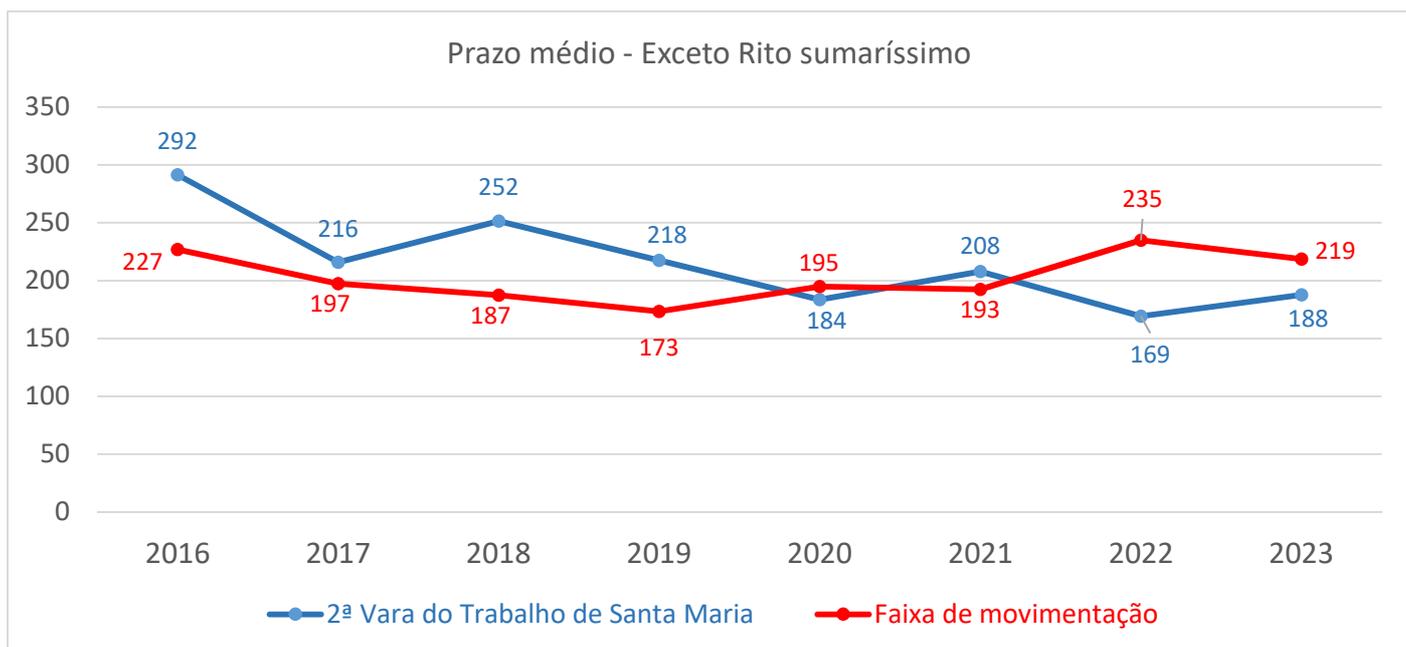
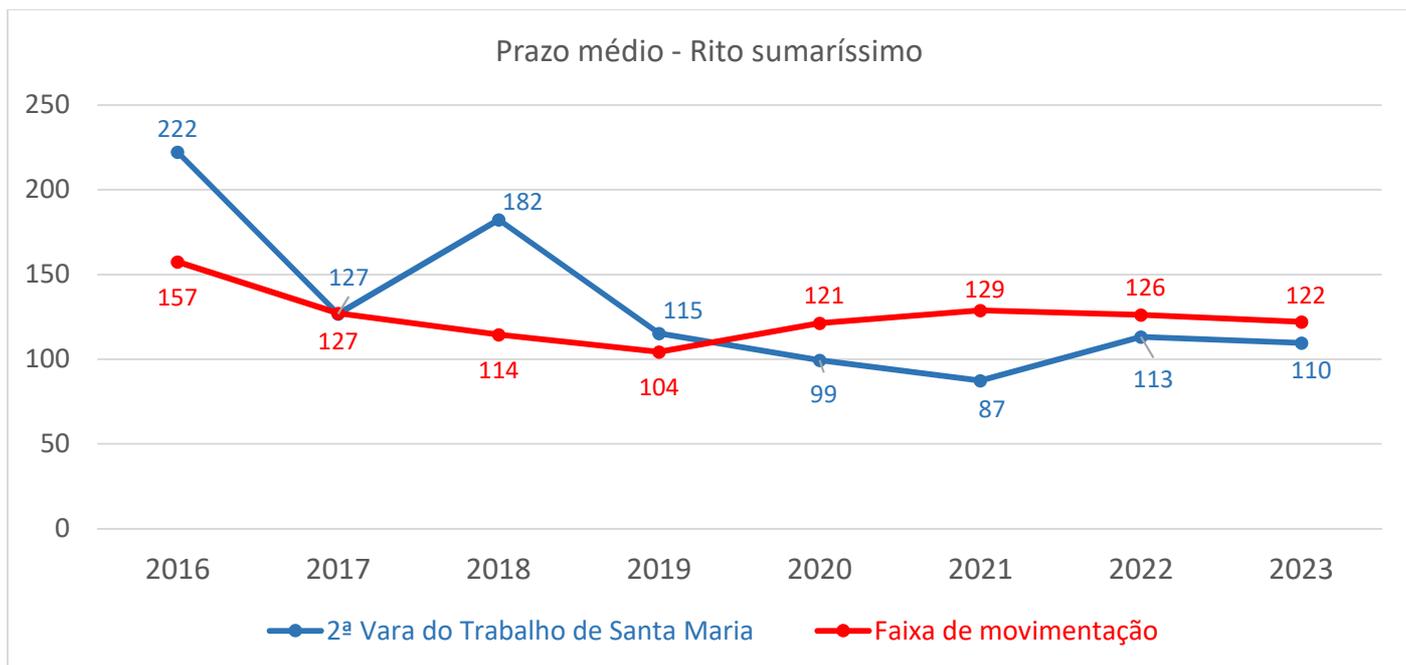
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	09/2021 a 08/2022	09/2022 a 08/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	11	25	125,76%
	Juiz Substituto	9	14	57,31%
	Faixa de movimentação	22	31	39,56%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	27	38	39,22%
	Juiz Substituto	11	17	63,56%
	Faixa de movimentação	27	36	33,17%



### 10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	222	127	182	115	99	87	113	110
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	122
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	292	216	252	218	184	208	169	188
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	219



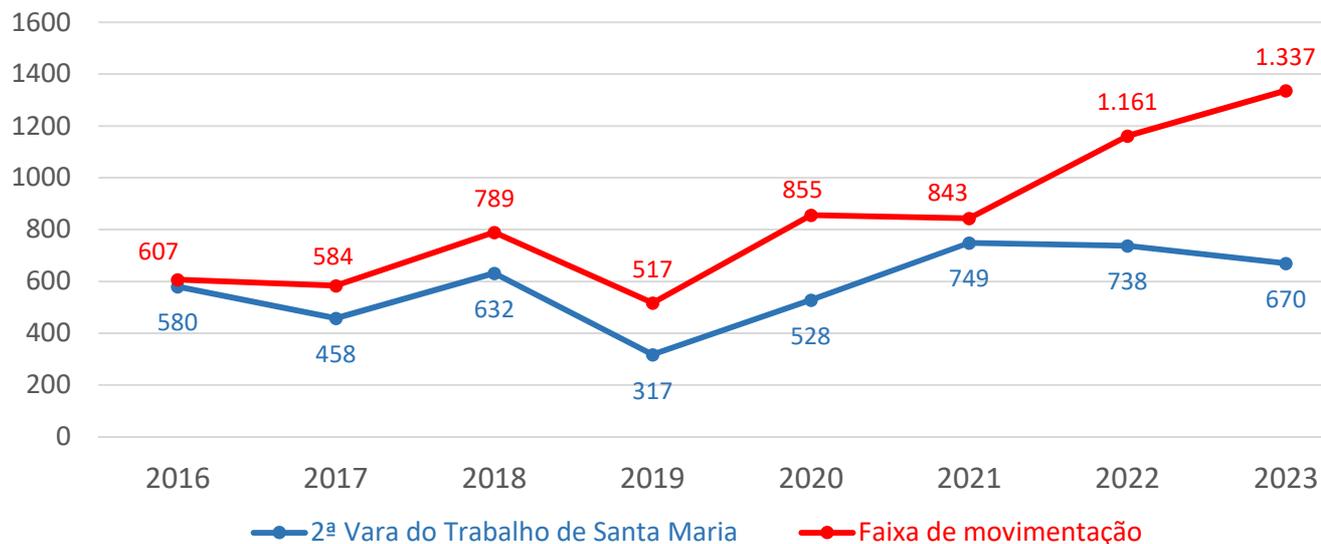
## 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

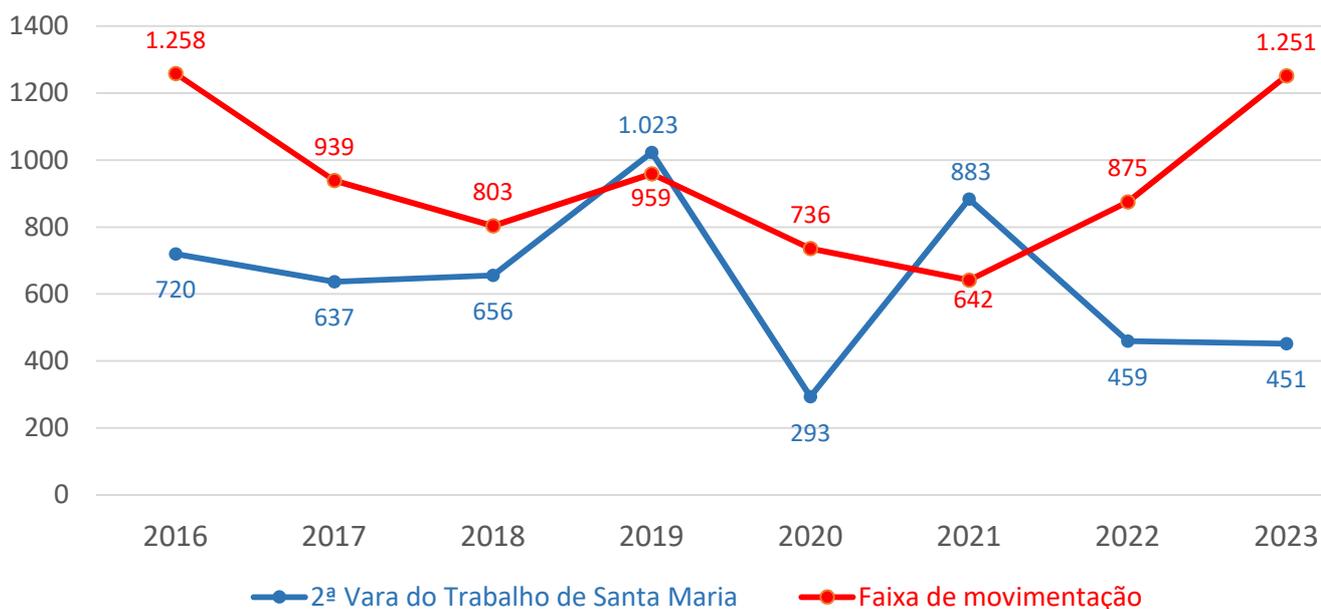
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Ente Privado	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	580	458	632	317	528	749	738	670
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>607</b>	<b>584</b>	<b>789</b>	<b>517</b>	<b>855</b>	<b>843</b>	<b>1.161</b>	<b>1.337</b>
Ente Público	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	720	637	656	1.023	293	883	459	451
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.258</b>	<b>939</b>	<b>803</b>	<b>959</b>	<b>736</b>	<b>642</b>	<b>875</b>	<b>1.251</b>



Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público



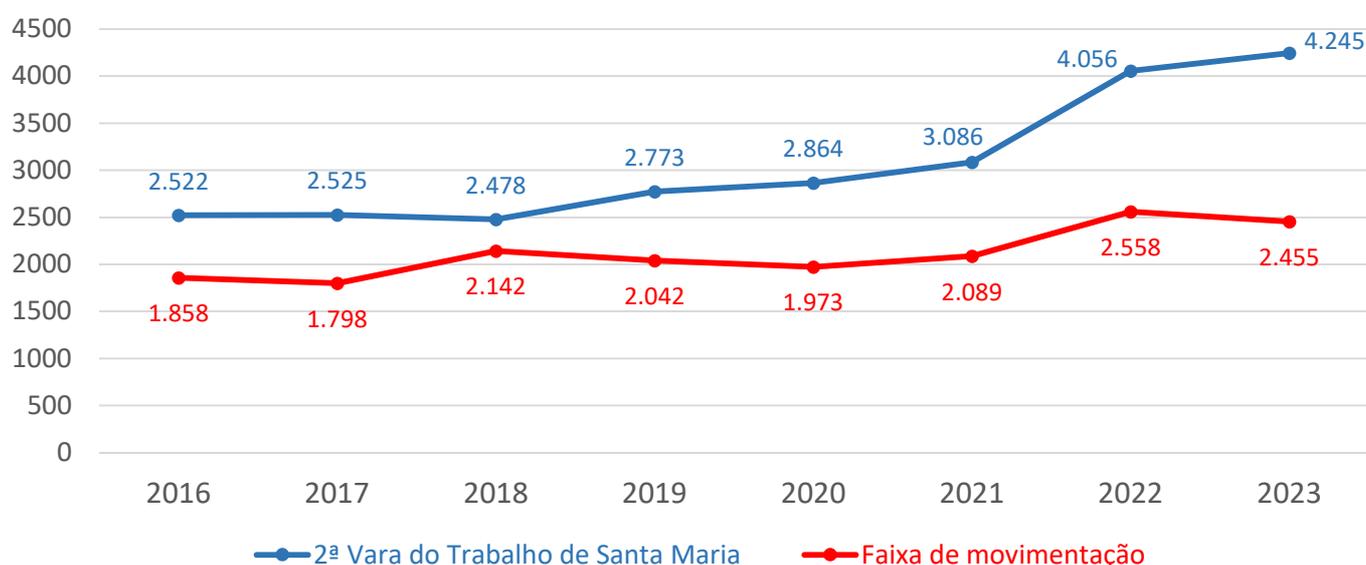
**b) Idade média nos processos em execução**

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

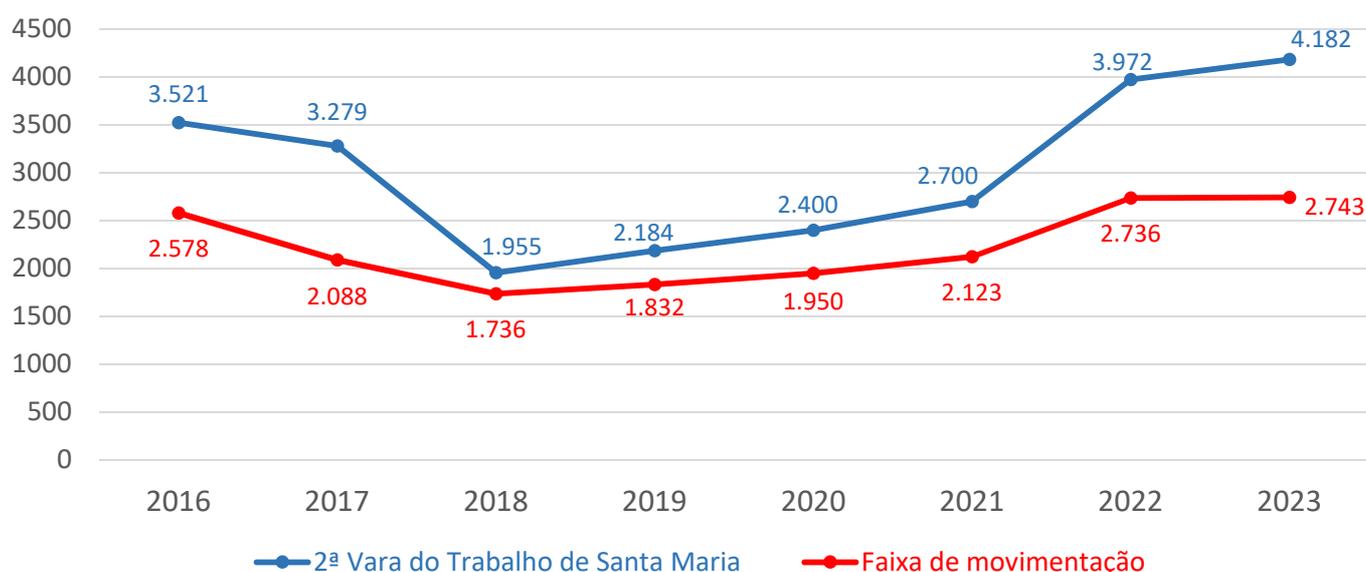
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	2.522	2.525	2.478	2.773	2.864	3.086	4.056	4.245
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.858</b>	<b>1.798</b>	<b>2.142</b>	<b>2.042</b>	<b>1.973</b>	<b>2.089</b>	<b>2.558</b>	<b>2.455</b>
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	3.521	3.279	1.955	2.184	2.400	2.700	3.972	4.182
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.578</b>	<b>2.088</b>	<b>1.736</b>	<b>1.832</b>	<b>1.950</b>	<b>2.123</b>	<b>2.736</b>	<b>2.743</b>



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



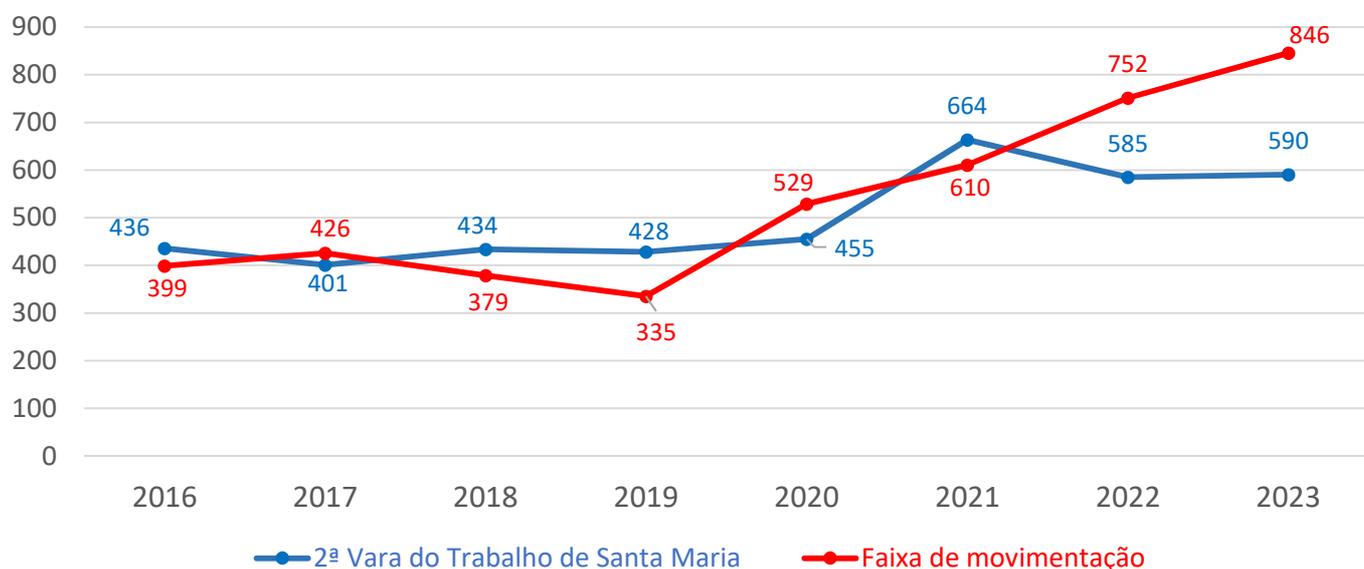
## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

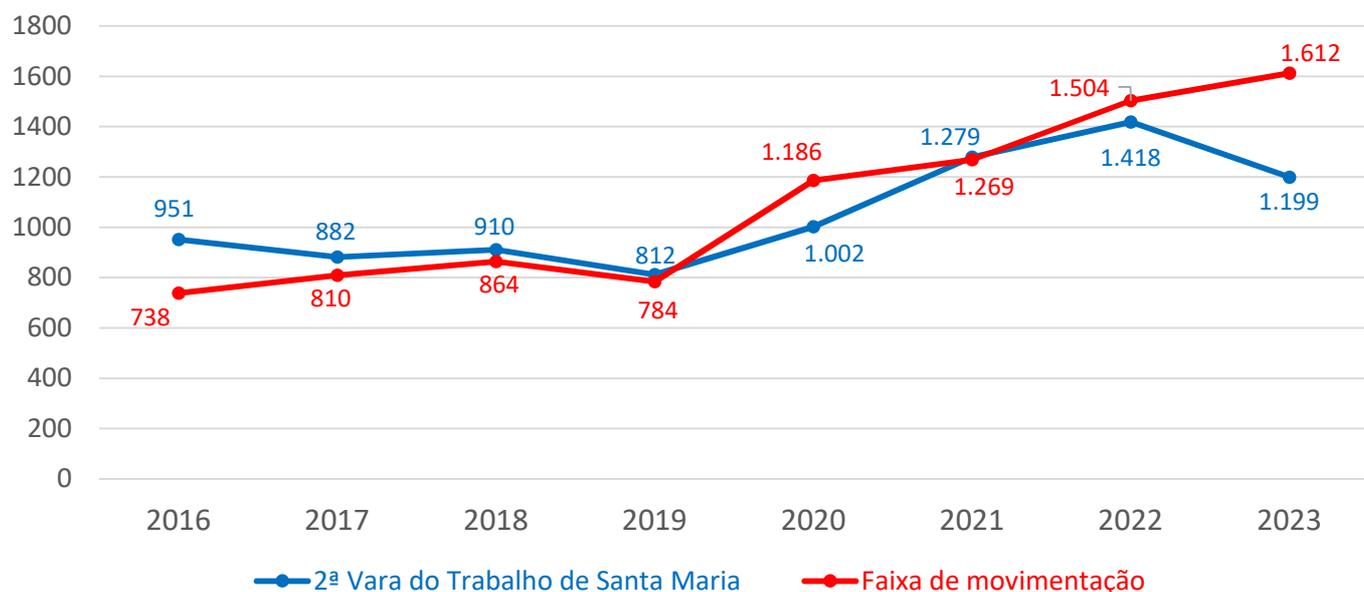
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	436	401	434	428	455	664	585	590
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>399</b>	<b>426</b>	<b>379</b>	<b>335</b>	<b>529</b>	<b>610</b>	<b>752</b>	<b>846</b>
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	951	882	910	812	1.002	1.279	1.418	1.199
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>738</b>	<b>810</b>	<b>864</b>	<b>784</b>	<b>1.186</b>	<b>1.269</b>	<b>1.504</b>	<b>1.612</b>



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



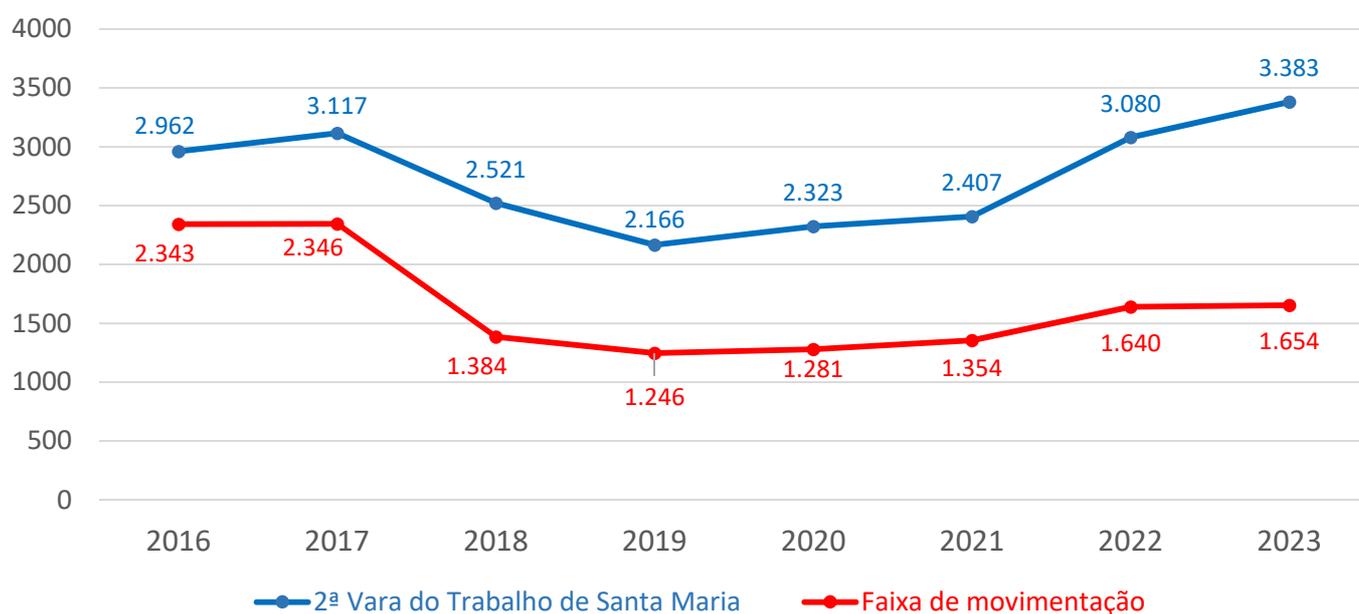
### b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

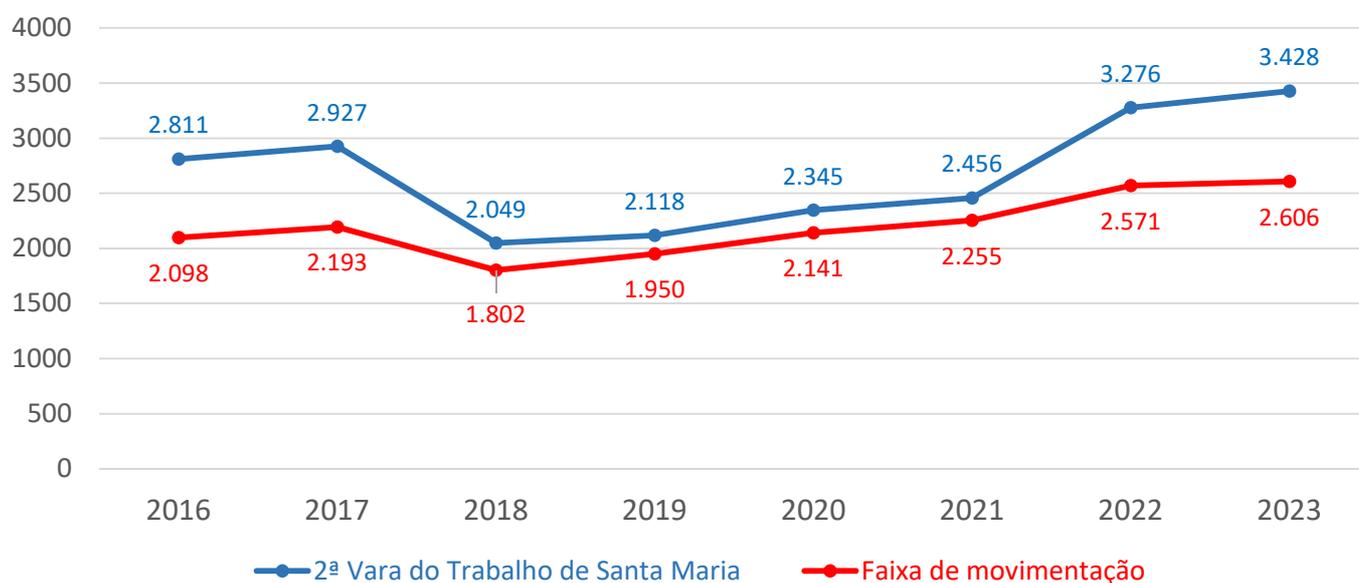
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	2.962	3.117	2.521	2.166	2.323	2.407	3.080	3.383
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.343</b>	<b>2.346</b>	<b>1.384</b>	<b>1.246</b>	<b>1.281</b>	<b>1.354</b>	<b>1.640</b>	<b>1.654</b>
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	2.811	2.927	2.049	2.118	2.345	2.456	3.276	3.428
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.098</b>	<b>2.193</b>	<b>1.802</b>	<b>1.950</b>	<b>2.141</b>	<b>2.255</b>	<b>2.571</b>	<b>2.606</b>



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
1236	943	1237	Meta não cumprida

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”



META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
850	803	791	Meta cumprida

**11.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
39,3%	35,6%	40,0%	Meta não cumprida

**11.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	53,7%	54,9%	51,7%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 04/09/2023	Solucionados até 04/09/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
825	716	826	Indicativo de não cumprimento

**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 04/09/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
970	868	903	Meta ainda não cumprida

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 04/09/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
36,0%	49,6%	37,0%	Indicativo de cumprimento

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.



	META 5/2023 CNJ			Resultado parcial
	Índice de 2021	Índice em 30/06/2023	Meta para 2023 (máximo)	
Taxa de congestionamento líquida	54,0%	44,3%	53,5%	<b>Indicativo de cumprimento</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ  
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidas em uma média de 10 dias, a partir da determinação.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 15 dias, a partir da determinação.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 10 dias, inclusive os referentes à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada. Já os alvarás relativos a acordos são expedidos em 05 dias.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 01/09/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 01/09/2023.

### **13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 01/09/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 01/09/2023.

### **13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a extinção da execução, com o pagamento integral do débito.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o pagamento integral do valor do acordo e de eventuais despesas processuais.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### **13.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

Atualmente, existem aproximadamente 50 procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

**Não** há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, são arquivadas, com dívida.



### 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após o decurso do prazo disposto no artigo 883-A da CLT, enquanto a exclusão é efetuada após a quitação integral do débito.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que é feita verificação nos Relatórios Gerenciais do PJe, sendo corrigidas as inscrições mantidas em processos arquivados, sem dívida.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/09/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

### 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0021013-81.2022.5.04.0702	19/10/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020155-16.2023.5.04.0702	01/03/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020190-73.2023.5.04.0702	10/03/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020537-77.2021.5.04.0702	13/03/2023	Embargos de declaração pendentes
0000376-27.2013.5.04.0702	09/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021088-23.2022.5.04.0702	10/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020142-61.2016.5.04.0702	02/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021222-26.2017.5.04.0702	03/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020793-20.2021.5.04.0702	08/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2023)

#### 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

##### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/09/2022 a 31/08/2023	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$34.801.248,24	72,87%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$4.291.661,28	8,99%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$8.667.053,09	18,15%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$47.759.962,61</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

##### 13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/09/2022 a 31/08/2023	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$736.584,48	8,06%



<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$6.806.167,45	74,43%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$1.601.544,14	17,51%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$9.144.296,07</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, em **28.9.2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

**Observações:** quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.

**Determinações/Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)</b>	<b>--</b>	<b>--</b>

**Observações:** observa-se que há processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente com aposição de GIGS de atividade e prazo.

**Recomendação/Determinação:** recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>141</b>	<b>17.4.2023</b>

**Observações:** constata-se que a Secretaria mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências aguardando a análise de petições. Mantém, também, processos para inclusão em pauta de audiências, efetivação de convênios eletrônicos, lançamento de contas, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo em cerca de 95 processos.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como a análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>	<b>865</b>	<b>23.2.2018</b>

**Observações:** observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como atualização do prazo na tarefa e nos GIGS, para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que, nos processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e nos GIGS.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Prazo</b>	<b>1190</b>	<b>11.5.2023</b>

**Observações:** constata-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.

**Recomendações:** não há.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	250	26.1.2023
<b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	27	26.9.2023
<b>Observações:</b> verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 26.9.2023.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	0	-
<b>Observações:</b> quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.		
<b>Determinações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	29	22.9.2023
<b>Observações:</b> observa-se que os processos que constam na tarefa Análise, em sua maioria, são decorrentes do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a).		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas) e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de mandados, alvarás, etc.); inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido.		
<b>Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe.</b>		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	6	27.9.2023
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Sinala-se a manutenção de processos sem GIGS, CHIPS e/ou responsável, inviabilizando a organização e a gestão dos processos na tarefa.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para a inclusão de GIGS de atividade, prazo e responsável, a fim de melhor organização e gestão dos processos na tarefa pela Unidade.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	2	28.9.2023
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência,		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	2	28.9.2023
<b>Observações:</b> verifica-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria demonstra organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS/CHIPS (com atividade, prazo e designação de responsável) na maioria dos feitos. Saliencia-se que a utilização de GIGS completos em todos os processos tem a finalidade de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e de evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos, o que deve ser observado pela Unidade.



### 13.9.3.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **29.9.2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
20	0020560-52.2023.5.04.0702	28.9.2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 20 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação possui a data de 28.9.2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **29.9.2023**, quando o acervo da Vara contava com **2.029** processos em fase de conhecimento, **468** processos em fase de liquidação, **998** processos em fase de execução e **10.099** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

#### CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0021391-47.2016.5.04.0702
<b>Movimentação processual:</b> processo tramitando na fase de conhecimento no PJe, com atos próprios da fase de execução. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, bem como a análise dos autos para o prosseguimento do feito.	
2	Processos 0020008-87.2023.5.04.0702, 0020229-75.2020.5.04.0702, 0020389-95.2023.5.04.0702, 0020320-63.2023.5.04.0702, 0020555-30.2023.5.04.0702, 0020618-55.2023.5.04.0702, 0020261-75.2023.5.04.0702, 0020341-39.2023.5.04.0702, 0020180-29.2023.5.04.0702, 0020402-94.2023.5.04.0702, 0020499-94.2023.5.04.0702, 0020461-82.2023.5.04.0702, 0020661-60.2021.5.04.0702, 0020497-27.2023.5.04.0702.
<b>Movimentação processual:</b> relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com pendência relativa à inclusão em pauta de audiência de instrução. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a imediata inclusão dos processos na pauta de instrução.	
3	Processo nº 0020353-53.2023.5.04.0702
<b>Movimentação processual:</b> a determinação para designação de perícia técnica de insalubridade, conforme despacho proferido em 4.9.2023 (Id. 5b97242), não foi cumprida pela Secretaria da Vara. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o imediato prosseguimento do feito, com o cumprimento da determinação contida no despacho do Id. 5b97242.	
4	Processo nº 0020454-27.2022.5.04.0702
<b>Movimentação processual:</b> verifica-se que foi expedido mandado de notificação em 11.7.2023 (Id. 194772b), o qual foi cumprido pelo oficial de justiça em 27.7.2023 (Id. 669e47d), no entanto, até esta data, a Secretaria da Vara não deu prosseguimento ao feito. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a revisão do processo para o prosseguimento do feito.	
5	Processo nº 0020601-53.2022.5.04.0702
<b>Movimentação processual:</b> verifica-se que foram expedidos mandados de notificação em 26.7.2023 (Ids. 2fda895 e 7195780), os quais foram cumpridos pelo oficial de justiça em 14.8.2023 (Ids. a437225 e b0acab9), no entanto, até esta data, a Secretaria da Vara não deu prosseguimento ao feito. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a revisão do processo para o prosseguimento do feito.	

**LIQUIDAÇÃO:** Na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos feitos.



## EXECUÇÃO:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0000583-89.2014.5.04.0702</b>
<b>Movimentação processual:</b> a determinação de expedição de alvará, contida no despacho do Id. e4253a5 (de 30.8.2023), não foi cumprida pela Secretaria da Vara. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o imediato cumprimento do determinado no despacho do Id. e4253a5, com a expedição de alvará.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020621-44.2022.5.04.0702</b>
<b>Movimentação processual:</b> verifica-se que as certidões para habilitação de créditos não foram expedidas pela Secretaria da Vara, conforme determinação do despacho proferido em 4.9.2023 (Id. a348ac6). <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o imediato cumprimento do determinado no despacho do Id. a348ac6, com a expedição das referidas certidões.	

### 13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 29.9.2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 1.292 processos, arquivados provisoriamente entre 9.9.2019 e 30.3.2023.

Verifica-se que não há aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente em todos os processos arquivados provisoriamente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Constatou-se que a Unidade observa as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT.

Cumprir observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Recomenda-se, assim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

## 13.10 EXAME DOS LIVROS

### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 19/09/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 19/09/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.



## 13.11 MANDADOS

### 13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0021124-65.2022.5.04.0702	26/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	70
2	0021164-47.2022.5.04.0702	21/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	53
3	0020030-19.2021.5.04.0702	12/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	38
4	0020469-30.2021.5.04.0702	03/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	22
5	0020440-09.2023.5.04.0702	07/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
6	0020029-97.2022.5.04.0702	14/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	16
7	0020924-58.2022.5.04.0702	14/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	16
8	0020955-15.2021.5.04.0702	15/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
9	0020783-39.2022.5.04.0702	18/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

## 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

## 13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a liberação do depósito recursal em favor do credor é determinada, via de regra, previamente à citação do réu, na homologação do cálculo de liquidação, de ofício, e, quando há requerimento, é avaliado cada caso.

## 14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a **2ª Vara do Trabalho de Santa Maria**, quanto aos processos em fase de conhecimento, apresentou queda de produtividade a partir de 2020, primeiro ano de pandemia, sem retomada no ano 2022, no qual solucionou 77% do número de casos novos recebidos, ao passo que em 2019 havia solucionado 111%. Com isso, o congestionamento do acervo de processos de conhecimento, que era de 38% em 2019, passou a elevar-se nos anos seguintes à pandemia, chegando a 59% em 2021 e teve leve queda em 2022, atingindo 58%. No que se refere ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade não conseguiu, em 2022, retomar a mesma produção de 2019, ano em que realizou 434 audiências desse tipo. Em 2022 foram realizadas 386 audiências. Da mesma forma, o número de sentenças de conhecimento prolatadas pela Unidade em 2019 é bastante superior àqueles atingidos nos anos de pandemia e também em 2022, ano em que foram proferidas 931 sentenças, sendo que em 2019 haviam sido prolatadas 1.394 decisões desse tipo. No que se refere ao acervo dos processos em liquidação, a Unidade igualmente aumentou o seu congestionamento em 17% se comparados o ano 2022 com 2019; e, na fase de execução, a elevação foi de 9% na comparação dos mesmos anos.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, há divisão dos trabalhos dos servidores entre os turnos da manhã e da tarde.



Os plantões são organizados de forma que o Diretor de Secretaria da 2ª Vara, e, nas suas ausências, o Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto, revezam o celular de plantão com a Diretora de Secretaria da 1ª Vara, a cada 07 dias por Unidade Judiciária.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas mediante remessa dos processos ao CEJUSC Santa Maria.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade observa o (revogado) art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo “Sobrestamento por execução frustrada” do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80).*

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), o processo é sobrestado.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza o seguinte critério para nomeação de leiloeiros: os leiloeiros são de confiança do Juiz Titular da Vara.

O Diretor de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade. O Diretor salienta que, inclusive, há na Unidade 2 leiloeiros nomeados, os quais atuam há, aproximadamente, 18 anos.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe, organizando as atribuições por carteira e por tarefa, além da divisão de processos por carteira a Unidade tem a divisão por fase.

Os servidores e estagiários a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretor de Secretaria (CJ3): Richard Pires Lara

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões, alvarás, precatórios, RPVs, ofícios, utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores. Atividades administrativas: verificação e respostas de e-mails e Malote Digital, controle de horário dos servidores, distribuição das tarefas dos servidores, verificação de Sistemas Administrativos.

– Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04): Ivan Carlos Pauletto

Atividades jurídicas: responsabilidade pelo andamento dos processos, da fase de execução, com finais 1, 2, 3 e 4, minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, editais utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores. Atividades administrativas: auxílio ao Diretor de Secretaria nas atividades administrativas da Secretaria.

– Assistente de Juiz (FC05): Joana Vanoni Tronca Ragazzon

Minutas de sentenças de conhecimento.

– Assistente GAB Primeiro Grau (FC04): Guilherme Reuter Dotto

Análise de impugnações ao cálculo de liquidação, minutas de decisões de homologação de cálculo de liquidação, minutas de decisões em execução.

– Assistente de Secretaria (FC04): Paulo Gomes Bornhorst

Triagem de processos iniciais, inclusão de processos em pauta, preparação de processos para audiência, minutas de atas de audiência, gravações de audiências, cumprimento das diligências determinadas em audiência.



– Calculista (FC04): Kelli Cristina Grando Alves

Responsabilidade pelo andamento dos processos, da fase de execução, com finais 0, 6, 7 e 8, atualizações de cálculos no Pje-Calc, minutas de despachos e decisões de processos de execução, alvarás, ofícios, editais, Mandados e atendimentos a partes e procuradores.

– Servidora: Carla Simone Ries Marques

Responsabilidade pelo andamento dos processos, das fases de conhecimento e de liquidação, com finais 3, 5, e 06, 16, 26, 36 e 46, minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, mandados, editais, notificações, utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores.

– Servidora: Joselaine Turchielo Calegari

Responsabilidade pelo andamento dos processos, das fases de conhecimento e de liquidação, com finais 2, 9, e 04, 14, 24, 34 e 44, minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, mandados, editais, notificações, utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores.

– Servidora: Juliana Marin Machado

Responsabilidade pelo andamento dos processos, das fases de conhecimento e de liquidação, com finais 7, 8, e 56, 66, 76, 86 e 96, minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, mandados, editais, notificações, utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores.

– Servidora: Liciane Andreia Klusener

Responsabilidade pelo andamento dos processos, das fases de conhecimento e de liquidação, com finais 0, 1, e 54, 64, 74, 84 e 94, minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, mandados, editais, notificações, utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores.

– Servidora: Mariane Bortoluzzi Bianchin

Lançamentos e atualizações de cálculos no Pje-Calc, minutas de despachos, mandados, editais, notificações, utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores.

– Servidor: Tiago Paz Senger

Responsabilidade pelo andamento dos processos, da fase de execução, com finais 5 e 9, minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, mandados, editais, notificações, utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores.

– Estagiária: Victoria Kocourek Mendes

Minutas de documentos no PJe, verificações de processos nas tarefas do PJe, digitalização, partição e anexação de peças de processos físicos nos processos eletrônicos, atendimento de balcão e Balcão Virtual.

– Estagiária: Virginia Ines de Vargas Alves

Verificações de processos nas tarefas do PJe e atendimento no Balcão Virtual.

Quatro servidoras atuam em teletrabalho parcial ou integral, são elas: Juliana Marin Machado, Liciane Andreia Klusener, Kelli Cristina Grando Alves e Mariane Bortoluzzi Bianchin.

Três servidores auxiliam o Juiz na elaboração de decisões.

O Diretor de Secretaria informa que não há demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio. No entanto, para a área judiciária, o Diretor de Secretaria ratifica as demandas levadas na reunião institucional com a Administração, ocorrida em 14/07/2023.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.1, 11.1.3 e 11.1.4).

##### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*



**Meta 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.

**Meta 3:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### **15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

### **15.1.4 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### **15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

### **15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### **15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT**

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de construção via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

### **15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências**

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de



Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,<sup>1</sup> ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

#### 15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

*a) **Sobre o início da fase de execução no PJe:** decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

*b) **Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

### 15.2 AOS JUÍZES

#### 15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 5.4.6**).

#### 15.2.2 Meta CNJ 1/2023

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**) e que os dados parciais apurados até 04/09/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**).

#### 15.2.3 Meta CNJ 2/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que os dados parciais, colhidos em 04/09/2023, apontam a necessidade de julgamento de mais 35 processos para o seu cumprimento (**item 11.2.2**).

### 15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

#### 15.3.1 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

<sup>1</sup> Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



### 15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

#### Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:
  - Análise: tarefa para alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe, devendo ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;
- b) proceder à revisão e à inclusão de GIGS completos (com prazo, responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;
- c) proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

### 15.3.3 Arquivamento Provisório

Recomenda-se à Unidade que observe a decisão da consulta administrativa CGJT 0000139-62.2022.2.00.0500 (“*só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório”.*”).

## 16 DETERMINAÇÕES

### 16.1 AOS JUÍZES

#### 16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se aos Juízes **Fernando Formolo** e **Paulo Roberto Dornelles Júnior** que profiram sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

### 16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

#### 16.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).**

#### 16.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

#### 16.2.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;



- b) cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para apreciação de petições, na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC;
- d) disponibilizar pautas adicionais à realização de audiências de instrução, para redução do quantitativo de processos pendentes de inclusão em pauta e do prazo de tramitação dos processos na fase de conhecimento;
- e) regularizar as designações de perícias nos processos em fase de conhecimento.

#### **16.2.4 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.1**).

#### **16.2.5 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

### **17 PRESENÇAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Substituto designado, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria no dia **02/10/2023, das 16h às 16h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias do Foro, mas não compareceram interessados.

### **18 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **19 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto designado, Jorge Fernando Xavier de Lima, pelo Diretor de Secretaria, Richard Pires Lara, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Desembargadora Corregedora Regional em exercício**